

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belém

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de

débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do serviço: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os serviços do objeto de forma imediata no prazo de 48 horas após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite 11/06/2024.

Belterra/PA, 06 de Junho de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:9597652F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Silvia de Nazaré Lima Assad da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSENTIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, NO CONTROLE DE PRAGAS INVASORAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA.

FAVORECIDO.....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 15.318.137.0001/66,

GLOBAL.....: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Bonito - Pará, 03 de junho de 2024.

SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:

Mayara Pimentel de Souza

Código Identificador:54EC9802

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2024-CMB

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA

CONTRATADA(O).....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 15.318.137.0001/66,

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSENTIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, NO CONTROLE DE PRAGAS INVASORAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo elemento de despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2024

SILVIA DE NAZARÉ LIMA ASSAD

Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:

Mayara Pimentel de Souza

Código Identificador:C7B0506A

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO Nº.....: 018/2024

ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADO.....: MAURA NETA BRITO SALES

OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2024 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA.....: 03/06/2024 a 31/12/2024.

DURAÇÃO.....: 07 meses

FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1088/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA

Biênio 2023/2024

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:34512A19

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA DE Nº. 259/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 06 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá trasladar munícipe para realizar perícia médica, junto ao INSS na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C55113A6

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: J DA L MORAES TELECOMUNICACOES - ME, Inscrição no CNPJ nº 07.677.911/0001-05, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024-009 CMEC, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links dedicados de internet com velocidade de 80mbps, com instalação e suporte técnico 24h para atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, e Despacho da Sr(a). Keyte Carneiro da Mota, Agente de Contratação, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA,

Vereador Presidente

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:A4CD81F8

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de links dedicados de internet com velocidade de 80mbps, com instalação e suporte técnico 24h para atender a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra KEYTE CARNEIRO DA MOTA, Agente de Contratação.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de junho de 2024.

Publicado por:

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:6C7A45E6

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: M P A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrito no CNPJ nº 22.297.855/0001-69, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024-015 CMEC, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de centrais de ar condicionado Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, e Despacho da Sr(a). Keyte Carneiro da Mota, Agente de Contratação, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de junho de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:B0EB2C51

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de centrais de ar condicionado Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: M P A COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra KEYTE CARNEIRO DA MOTA, Agente de Contratação.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:51F8A9EA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA - ME

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra KEYTE CARNEIRO DA MOTA, Agente de Contratação.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:2B82A507

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP-CMM

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no FAMEP, no dia 05/06/2024, na Edição de nº 3512.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, e equipamento de informática, com entrega parcelada, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, no decorrer do exercício de 2024.

Onde lê-se "Dia 18/06/2024", leia-se "Dia 19/06/2024".

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:B698D002

SECRETARIA LEGISLATIVA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2024-CMM

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no FAMEP, no dia 05/06/2024, na Edição de nº 3512.

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, utensílios de Copa Cozinha e Material de Higiene e Limpeza, fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA”.

Onde lê-se "Do dia 05/06/2024 a 07/06/2024", leia-se "Do dia 07/06/2024 a 11/06/2024".

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:85642F6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003.2024 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 002/2024/CMR. Fornecedor Beneficiário: **WD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.650.813/0001-74, situada na TV WE 33, nº 01, Edifício Pátio Sala 02, Bairro Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67.133-185. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo, Votação Eletrônica e Portal , em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, contemplando Migração de Sistemas Legados, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Modalidade software como serviço (SaaS), Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme itens descritos no termo de referência. A solução deverá estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção – PA. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de votação com aplicativo de votação Android e IOS.	Mês	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
2	Sistema de Tramitação de Processo Legislativo com página de consulta pública, módulo executivo com intranet e Aplicativo da Câmara Municipal na versão Android e IOS	Mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	Implantação e treinamento presencial dos servidores.	Unidade	1	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00

Valor Total: R\$ 165.960,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

Data da assinatura: 06/06/2024. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:E11ABB29**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021**A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA**, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.**Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã. Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 11/06/2024 até o horário de 10h00min.O Edital/Termo de Referência da Dispensa 008/2024, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: **www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP: 68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:6D341CD7**ESTADO DO PARÁ**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 095/2024 - GAB/IPMB – NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias Regulamentares, a servidora **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 0021826, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de 04/06/2024 à 03/07/2024, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2023 à 21 de janeiro de 2024.**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, 04 de Junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021**Publicado por:**
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D1660428**GABINETE DO PRESIDENTE**
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240273**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA** com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240273, cujo objeto versa sobre SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM MERCADO FINANCEIRO, firmado com a empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 15.621.336/0001-49.**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves**Publicado por:**
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:573891A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 236 /2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Abaetetuba- PA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal nº 8.242/1991 e pela Lei Municipal nº 038/91 de 11 de novembro de 1991e Decreto nº 090/2022 e Resolução CMDCA Nº 017/ 2022 deliberada em ATA Nº 17/2022, que instituem a criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, vem através da Resolução nº 003/ 2024-CMDCA, **que altera a Resolução nº 017/2022**, que trata da mesa diretiva biênio 2022/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA / ABAETETUBA, o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros;

Considerando os ofícios 110/SEMAS, 089/SEFIN /PMA, e memorando 144/2024 SEMAD PMA solicitando a substituição de seus representantes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os Órgãos Governamentais para o biênio 2022/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB:

.Titular: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela
.Suplente: Maria Francinetti Carvalho Lobato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:

.Titular: JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO
.Suplente: MANUELLE COSTA NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

.Titular: Marléa de Nazaré Dias Sobrinho
.Suplente: Rosilene Lobato Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN:

.Titular: Márcia do Socorro Maciel do Espírito Santo
.Suplente: Abel da Conceição Dias Quaresma

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B7608E90

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º,

ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 21/06/2024 - 21/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3º - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AAAA175E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 21/06/2024 - 21/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3º - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2691157F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): ADRIANA SILVA DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **PEDAGOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de maio de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B8DE729A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): FILIPE EBANO DE SOUSA GOMES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de maio de 2024.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4F461CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI. **CONTRATO ADM.:** Nº 010424-002. **CONTRATADA:** COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 03.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R\$ 876.913,51 (Oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 01/04/2024 à 01/05/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI. **CONTRATO ADM.:** Nº 010424-003. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 54.957,20 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 01/04/2024 à 01/05/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:02D26E80

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 012, DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo Nº 001/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a aquisição de LETREIROS EM INOX E QUADROS DE VIDROS para atender as demandas da câmara municipal.

ART. 1º Nomeia a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, MATRICULA nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada como pregoeira do certame.

ART. 2º Designa a servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, matrícula de nº 10311, e o servidor LUCAS LIRA DIONISIO, matrícula 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o agente de contratação.

Gabinete do Presidente 05 de JUNHO 2024

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:C79E848F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no dia 05 e 06 de junho de 2024, conduzindo paciente, sendo transferido do HMM de Marabá para o Hospital Maradei em Belém.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:32915095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no dia 05 e 06 de junho de 2024, conduzindo paciente, sendo transferido do HMM de Marabá para o Hospital Maradei em Belém.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C84212D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 00061/2024

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 06/06/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 08/06/2024 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO INCRA DE MARABÁ, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Junho de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3E7FE14B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-
9.2024-00004CMAAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-9.2024-00004/2024

Resultado da Homologação

0001 - CAIXA ARQUIVO - Especificação : Material: Plástico Corrugado;Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM;Cor: variadas;Impressão: Padrão;Características Adicionais: Com Trava - POLIBRAS - Valor Referência: 8,77

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO POLIBRAS 200 UNID 8,75 1.750,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:30
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0002 - BLOCO DE RECADOS - Especificação : Material: Papel;Cor: Variada;Largura: 38 MM;Comprimento: 50 MM;Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It;Quantidade Folhas: 100 UN Cada Bloco, Pacote Com 4 Blocos - 3M - Valor Referência: 11,90

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO 3M 35 UNID 11,85 414,75

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0003 - CLIPS 1/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho:N 1/0;Caixa com 100 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 6,72

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 10 CAIXA 6,72 67,20

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0004 - CLIPS 5/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 6 x 5 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura);Caixa com 100 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 6,72

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 10 CAIXA 6,72 67,20

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0005 - CLIPS 6/0. - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 7,73

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 50 CAIXA 7,70 385,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0006 - PRENDEDOR PAPEL - Especificação : Material: Metal Binder;Tipo: Mola Grampomol; Tamanho Mola: 32 MM; Cor: Preta, Caixa com 12 unidades. - BAZZE - Valor Referência: 42,43

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO BAZZE 10 CAIXA 21,88 218,80

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0007 - ENVELOPE PARA CONVITE. - Especificação : Material: Papel, Gramatura: 120G, Tamanho 16x22 cm, Características Adicionais: Abertura No Topo - TILIBRA - Valor Referência: 0,80

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 300 UNID 0,80 240,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0008 - ENVELOPE AMARELO A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas:229x324 mm; Cor: Amarelo; Características Adicionais: Abertura No Topo. - TILIBRA - Valor Referência: 1,61

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 500 UNID 1,60 800,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0009 - ESTILETE - Especificação : Tipo: Lâmina Retrátil; Espessura: 18 MM; Material Corpo: Emborrachado; Características Adicionais: Com Trava De Segurança. - TILIBRA - Valor Referência: 22,73

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 5 UNID 18,00 90,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0010 - GRAMPEADOR ALICATE - Especificação : Modelo:Alicate; Material: Aço Inoxidável cromado; Capacidade para 25 folhas; Grampos Indicados 26/6 - TILIBRA - Valor Referência: 59,79

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 2 UNID 59,00 118,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0011 - GRAMPEADOR MESA GRANDE - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 100 folhas; Grampos Indicados 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 . - CIS - Valor Referência: 134,40

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO CIS 2 UNID 68,40 136,40

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0012 - GRAMPEADOR DE MESA - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 30 folhas; Grampos Indicados 24/06 e 26/6. - jogar office - Valor Referência: 46,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 UNID 45,15 451,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0013 - GRAMPO GRAMPEADOR - Especificação : Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado Tamanho: 26/6; Uso: Grampeador De Mesa; Caixa com 5.000 Mil unidades. - jogar office - Valor Referência: 8,06

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 CAIXA 8,05 80,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0014 - EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tipo: Espátula;Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM - jogar office - Valor Referência: 7,63

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 2 UNID 7,63 15,26

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0015 - EXTRATOR GRAMPO PIRANHA - Especificação : Material: Aço; Tipo: Piranha; Tratamento Superficial: Revestimento Plástico Cor Preta. - jogar office - Valor Referência: 13,07

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total
G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 UNID 9,00 90,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0016 - PASTA FINA PLASTICO - Especificação : Material: Polipropileno; Tipo: Simples; Largura: 245 MM; Altura: 335 MM; Cor: Transparente; Características Adicionais: Com Aba E Elástico; Aplicação: Arquivo De Documento. - plascony - Valor Referência: 5,38

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO PLASCONY 150 UNID 3,80 570,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0017 - PASTA DE 20MM COM ELASTICO - Especificação : Material: Polipropileno; Tipo: Com Abas; Largura: 245 MM; Altura: 335 MM; Lombada: 20 MM; Cor: Variadas e transparentes; Características Adicionais: Com Elástico. - kalunga - Valor Referência: 8,50

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO KALUNGA 100 UNID 7,50 750,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0018 - PASTA TRILHO - Especificação : Material: Plástico; Tipo: Grampo Trilho, Largura: 238 MM x Altura: 335 MM, Cor: Diversas e Transparente. - polibras - Valor Referência: 7,25

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO POLIBRAS 100 UNID 7,24 724,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0019 - GRAMPO PASTA - Especificação : Tipo: Trilho; Material: Metal; Comprimento: 80 MM; Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida; Caixa com 50 Unidades - brw - Valor Referência: 20,31

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 5 CAIXA 20,30 101,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0020 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação : Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta - molin - Valor Referência: 2,37

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO MOLIN 100 UNID 2,36 236,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0021 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação : Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço

Inoxidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha - bic cristal - Valor Referência: 2,36

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BIC CRISTAL 50 UNID 1,50 75,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0024 - LIVRO PROTOCOLO - Especificação : Quantidade Folhas: 100 UN; Comprimento: 216 MM; Largura: 153 MM; Tipo Capa: Dura; Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta; Material Capa: Papelão; Gramatura Folhas: 705 G/M2; Material Folhas: Papel Apergaminhado - tilibra - Valor Referência: 20,55

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 3 UNID 20,54 61,62

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0025 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4 - Especificação : Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Ph Alcalino; Caixa com 10 Resmas Cada Resma Contendo 500 Folhas. - CRISTAL - Valor Referência: 251,08

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CRISTAL 400 CAIXA 180,00 72.000,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0026 - PERFURADOR PAPEL 100 FOLHAS - Especificação : Material Metal Tipo: Mesa Capacidade Perguração: 100 Folhas Funcionamento: Manual Quantidade de Furos 2 Unidades Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 8mm - cavia - Valor Referência: 160,74

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CAVIA 5 UNID 160,00 800,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0027 - TINTA PARA CARIMBO AZUL - Especificação : Cor: Azul Componentes: Base D'Água Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 30 ML - radex - Valor Referência: 6,67

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO RADEX 2 UNID 6,65 13,30

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0028 - TINTA PARA CARIMBO PRETA - Especificação : Cor: Preta Componentes: Base D'Água Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 30 ML - radex - Valor Referência: 7,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO RADEX 2 UNID 6,99 13,98

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0029 - PISTOLA APLICADORA - Especificação : Tipo: Pistola Cola Quente Bastão Fino Espessura Bastão de Cola Quente: 7,5 mm Temperatura de Operação: 165°C Potência Nominal: 8W/8W Pico de Potência: 20W-20W Design: Ponta em Megal com Isolamento Termico, Resistente e Leve Tensão Alimentação: Bivolt - jogar office - Valor Referência: 18,94

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 2 UNID 18,90 37,80

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0030 - RÉGUA ESCRITÓRIO - Especificação : Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro Cor: Incolor - CIS **Valor Referência: 4,71**

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CIS 5 UNID 4,00 20,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0031 - TESOURA 21CM - Especificação : Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polietileno Comprimento: 21 CM - SOFT - Valor Referência: 20,16

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SOFT 5 UNID 15,70 78,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0032 - PASTA REGISTRADORA AZ - Especificação : Tamanho: Ofício Medidas: Aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm cor: Preta Especificações Adicionais: Revestida em polipropileno (POKF) com carbono,plastificada na face interna e externa da mesma cor. Cantoneiras longas de proteção bem fixadas, com etiqueta em dupla face na lombada. - FRAMA - Valor Referência: 16,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FRAMA 400 UNID 16,30 6.520,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0036 - TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - Especificação : Cor:Sortida Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 37 ML - COMPACTOR - Valor Referência: 10,57

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO COMPACTOR 2 UNID 8,70 17,40

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0037 - FITA ADESIVA LARGA - Especificação : Modelo:Fita Adesiva Durex Transparente Comprimento x Largura: 45 mm x 50 m Espessura:40 µm - scotch - Valor Referência: 14,96

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SCOTCH 50 UNID 5,59 279,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0038 - CANETA MARCA TEXTO. - Especificação : Material: Plástico, Tipo: Gel, Ponta: Fluorescente, Cor: Diversas - faber castell **Valor Referência: 14,16**

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 300 UNID 8,50 2.550,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0039 - LAPIS PRETO Nº2 - Especificação : Material: Madeira, Tipo: Jumbo; Graduação:HB2, Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Grafite. - bazze - Valor Referência: 1,80

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BAZZE 150 UNID 1,80 270,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0040 - CORRETIVO LÍQUIDO - Especificação : Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável - faber castell - Valor Referência: 8,76

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 15 UNID 8,75 131,25

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0041 - ALFINETE MAPA - Especificação : Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variado, Comprimento: 30 MM, Caixa com 50 UM - brw - Valor Referência: 5,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 4 CAIXA 4,90 19,60

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37

Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0042 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação : Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta:Aço Inoxidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita:Fina ou Média, Cor Tinta: Azul. - bic cristal - Valor Referência: 3,05

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BIC CRISTAL 150 UNID 1,75 262,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0045 - ENVELOPE A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas:229x324 mm; Cor: Branca; Características Adicionais: Abertura No Topo. - scrit - Valor Referência: 1,60

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SCRIT 600 UNID 1,43 858,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0046 - LÁPIS BORRACHA - Especificação : Material: Madeira Diâmetro Carga: 4 MM Formato Corpo: Cilíndrico Diâmetro Corpo: 8 MM Comprimento Total: 175 MM Aplicação: Grafite Especificação Adicionais: Borracha no Topo - faber castell - Valor Referência: 1,96

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 200 UNID 1,30 260,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0047 - PINCEL ATÔMICO SORTIDO - Especificação : Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Sortido Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada - brw - Valor Referência: 6,95

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 50 UNID 4,90 245,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0048 - PASTA EM L - Especificação : Material: Polipropileno Modelo:L Tamanho: A4 Comprimento x Largura 210 mm x 297 mm Espessura:0.02 mm - cristal - Valor Referência: 11,71

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CRISTAL 100 UNID 6,05 605,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0049 - PRENDEDOR PAPEL 19MM - Especificação : Material: Metal, Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FL Tamanho Mola: 19 MM Cor: Preta caixa com 12 unidades - jogar office - Valor Referência: 11,44

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFICE 10 CAIXA 10,00 100,00

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

0050 - PRENDEDOR PAPEL 50MM - Especificação : Material: Metal, Tipo: Grampomol Tamanho Mola: 50MM Cor: Preta caixa com 12 unidades - jogar office - Valor Referência: 27,86

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFICE 10 CAIXA 24,15 241,50

Situação

Homologado em 06/06/2024 10:01:37
Por Jorge Luiz Barros Carneiro

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Compete

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:24CCDB21

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -
9.2024-00004CMAAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-9.2024-00004/2024

Resultado da Adjudicação

0001 - CAIXA ARQUIVO - Especificação : Material: Plástico Corrugado;Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM;Cor: variadas;Impressão: Padrão;Características Adicionais: Com Trava - POLIBRAS - Valor Referência: 8,77

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO POLIBRAS 200 UNID 1.750,00 (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0002 - BLOCO DE RECADOS - Especificação : Material: Papel;Cor: Variada;Largura: 38 MM;Comprimento: 50 MM;Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It;Quantidade Folhas: 100 UN Cada Bloco, Pacote Com 4 Blocos - 3M - Valor Referência: 11,90

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO 3M 35 UNID 414,75 (05.074.560/0001-04)

Situação
Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0003 - CLIPS 1/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho:N 1/0;Caixa com 100 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 6,72

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 10 CAIXA 67,20
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0004 - CLIPS 5/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 6 x 5 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura);Caixa com 100 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 6,72

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 10 CAIXA 67,20
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0005 - CLIPS 6/0. - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades. - BACCHI - Valor Referência: 7,73

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BACCHI 50 CAIXA 385,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0006 - PRENDEDOR PAPEL - Especificação : Material: Metal Binder;Tipo: Mola Grampomol; Tamanho Mola: 32 MM; Cor: Preta, Caixa com 12 unidades. - BAZZE - Valor Referência: 42,43

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BAZZE 10 CAIXA 218,80
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0007 - ENVELOPE PARA CONVITE. - Especificação : Material: Papel, Gramatura: 120G, Tamanho 16x22 cm, Características Adicionais: Abertura No Topo - TILIBRA - Valor Referência: 0,80

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 300 UNID 240,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0008 - ENVELOPE AMARELO A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas:229x324 mm; Cor: Amarelo; Características Adicionais: Abertura No Topo. - TILIBRA - Valor Referência: 1,61

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 500 UNID 800,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0009 - ESTILETE - Especificação : Tipo: Lâmina Retrátil; Espessura: 18 MM; Material Corpo: Emborrachado; Características Adicionais: Com Trava De Segurança. - TILIBRA - Valor Referência: 22,73

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 5 UNID 90,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0010 - GRAMPEADOR ALICATE - Especificação : Modelo:Alicate; Material: Aço Inoxidável cromado; Capacidade para 25 folhas; Grampos Indicados 26/6 - TILIBRA - Valor Referência: 59,79

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 2 UNID 118,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0011 - GRAMPEADOR MESA GRANDE - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 100 folhas; Grampos Indicados 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 . - CIS - Valor Referência: 134,40

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CIS 2 UNID 136,40
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0012 - GRAMPEADOR DE MESA - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 30 folhas; Grampos Indicados 24/06 e 26/6. - jogar office - Valor Referência: 46,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFICE 10 UNID 451,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0013 - GRAMPO GRAMPEADOR - Especificação : Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado Tamanho: 26/6; Uso: Grampeador De Mesa; Caixa com 5.000 Mil unidades. - jogar office - Valor Referência: 8,06

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFICE 10 CAIXA 80,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32

Por Ana Maria Soares da Silva

0014 - EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tipo: Espátula;Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM - jogar office - Valor Referência: 7,63

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 2 UNID 15,26
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0015 - EXTRATOR GRAMPO PIRANHA - Especificação :
Material: Aço; Tipo: Piranha; Tratamento Superficial:
Revestimento Plastificado Cor Preta. - jogar office - Valor
Referência: 13,07

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 UNID 90,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0016 - PASTA FINA PLASTICO - Especificação : Material:
Polipropileno; Tipo: Simples; Largura: 245 MM; Altura: 335
MM; Cor: Transparente; Características Adicionais: Com Aba E
Elástico; Aplicação: Arquivo De Documento. - plascony - Valor
Referência: 5,38

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO PLASCONY 150 UNID 570,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0017 - PASTA DE 20MM COM ELASTICO - Especificação :
Material: Polipropileno; Tipo: Com Abas; Largura: 245 MM;
Altura: 335 MM; Lombada: 20 MM; Cor: Variadas e
transparentes; Características Adicionais: Com Elástico. -
kalunga - Valor Referência: 8,50

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO KALUNGA 100 UNID 750,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0018 - PASTA TRILHO - Especificação : Material: Plastico;
Tipo: Grampo Trilho, Largura: 238 MM x Altura: 335 MM, Cor:
Diversas e Transparente. - polibras - Valor Referência: 7,25

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO POLIBRAS 100 UNID 724,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0019 - GRAMPO PASTA - Especificação : Tipo: Trilho; Material:
Metal; Comprimento: 80 MM; Características Adicionais: Chapa
De Aço Revestida; Caixa com 50 Unidades - brw - Valor
Referência: 20,31

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 5 CAIXA 101,50

(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0020 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação :
Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta:Aço
Inoxidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita:
Média Cor Tinta: Preta - molin - Valor Referência: 2,37
Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO MOLIN 100 UNID 236,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0021 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA -
Especificação : Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN
Material Ponta:Aço Inoxidável ou Latão Com Esfera De
Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha - bic cristal
- Valor Referência: 2,36

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BIC CRISTAL 50 UNID 75,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0024 - LIVRO PROTOCOLO - Especificação : Quantidade
Folhas: 100 UN; Comprimento: 216 MM; Largura: 153 MM; Tipo
Capa: Dura; Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas
Faces, Cor Preta; Material Capa: Papelão; Gramatura Folhas:
705 G/M2; Material Folhas: Papel Apergaminhado - tilibra -
Valor Referência: 20,55

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO TILIBRA 3 UNID 61,62
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0025 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4 -
Especificação : Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício; Tamanho (C
X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco;
Característica Adicional: Ph Alcalino; Caixa com 10 Resmas
Cada Resma Contendo 500 Folhas. - CRISTAL - Valor
Referência: 251,08

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CRISTAL 400 CAIXA 72.000,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0026 - PERFURADOR PAPEL 100 FOLHAS - Especificação :
Material Metal Tipo: Mesa Capacidade Perguração: 100 Folhas
Funcionamento: Manual Quantidade de Furos 2 Unidades
Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 8mm - cavia -
Valor Referência: 160,74

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CAVIA 5 UNID 800,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0027 - TINTA PARA CARIMBO AZUL - Especificação : Cor: Azul Componentes: Base D'Água Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 30 ML - radex - Valor Referência: 6,67

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO RADEX 2 UNID 13,30
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0028 - TINTA PARA CARIMBO PRETA - Especificação : Cor: Preta Componentes: Base D'Água Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 30 ML - radex - Valor Referência: 7,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO RADEX 2 UNID 13,98
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0029 - PISTOLA APLICADORA - Especificação : Tipo: Pistola Cola Quente Bastão Fino Espessura Bastão de Cola Quente: 7,5 mm Temperatura de Operação: 165°C Potência Nominal: 8W/8W Pico de Potência: 20W-20W Design: Ponta em Megal com Isolamento Termico, Resistente e Leve Tensão Alimentação: Bivolt - jogar office - Valor Referência: 18,94

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 2 UNID 37,80
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0030 - RÉGUA ESCRITÓRIO - Especificação : Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro Cor: Incolor - CIS Valor Referência: 4,71

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CIS 5 UNID 20,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0031 - TESOURA 21CM - Especificação : Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polietileno Comprimento: 21 CM - SOFT - Valor Referência: 20,16

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SOFT 5 UNID 78,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0032 - PASTA REGISTRADORA AZ - Especificação : Tamanho: Ofício Medidas: Aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm cor: Preta Especificações Adicionais: Revestida em polipropileno (POKF) com carbono,plastificada na face interna e externa da mesma cor. Cantoneiras longas de proteção bem fixadas, com etiqueta em dupla face na lombada. - FRAMA - Valor Referência: 16,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FRAMA 400 UNID 6.520,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0036 - TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - Especificação : Cor:Sortida Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 37 ML - COMPACTOR - Valor Referência: 10,57

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO COMPACTOR 2 UNID 17,40
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0037 - FITA ADESIVA LARGA - Especificação : Modelo:Fita Adesiva Durex Transparente Comprimento x Largura: 45 mm x 50 m Espessura:40 µm - scotch - Valor Referência: 14,96

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SCOTCH 50 UNID 279,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0038 - CANETA MARCA TEXTO. - Especificação : Material: Plástico, Tipo: Gel, Ponta: Fluorescente, Cor: Diversas - faber castell Valor Referência: 14,16

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 300 UNID 2.550,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0039 - LAPIS PRETO Nº2 - Especificação : Material: Madeira, Tipo: Jumbo; Graduação:HB2, Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Grafite. - baze - Valor Referência: 1,80

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BAZZE 150 UNID 270,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0040 - CORRETIVO LÍQUIDO - Especificação : Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável - faber castell - Valor Referência: 8,76

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 15 UNID 131,25
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0041 - ALFINETE MAPA - Especificação : Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variado, Comprimento: 30 MM, Caixa com 50 UM - brw - Valor Referência: 5,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 4 CAIXA 19,60
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0042 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação : Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina ou Média, Cor Tinta: Azul. - bic cristal - Valor Referência: 3,05

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BIC CRISTAL 150 UNID 262,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0045 - ENVELOPE A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas: 229x324 mm; Cor: Branca; Características Adicionais: Abertura No Topo. - scrit - Valor Referência: 1,60

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO SCRIT 600 UNID 858,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0046 - LÁPIS BORRACHA - Especificação : Material: Madeira Diâmetro Carga: 4 MM Formato Corpo: Cilíndrico Diâmetro

Corpo: 8 MM Comprimento Total: 175 MM Aplicação: Grafite Especificação Adicionais: Borracha no Topo - faber castell - Valor Referência: 1,96

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO FABER CASTELL 200 UNID 260,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0047 - PINCEL ATÔMICO SORTIDO - Especificação : Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Sortido Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada - brw - Valor Referência: 6,95

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO BRW 50 UNID 245,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0048 - PASTA EM L - Especificação : Material: Polipropileno Modelo: L Tamanho: A4 Comprimento x Largura 210 mm x 297 mm Espessura: 0.02 mm - cristal - Valor Referência: 11,71

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO CRISTAL 100 UNID 605,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0049 - PRENDEDOR PAPEL 19MM - Especificação : Material: Metal, Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FL Tamanho Mola: 19 MM Cor: Preta caixa com 12 unidades - jogar office - Valor Referência: 11,44

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 CAIXA 100,00
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

0050 - PRENDEDOR PAPEL 50MM - Especificação : Material: Metal, Tipo: Grampomol Tamanho Mola: 50MM Cor: Preta caixa com 12 unidades - jogar office - Valor Referência: 27,86

Fornecedor Modelo Quantidade Valor total

G.B. DE SOUZA COMERCIO JOCAR OFFICE 10 CAIXA 241,50
(05.074.560/0001-04)

Situação

Adjudicado em 06/06/2024 10:00:32
Por Ana Maria Soares da Silva

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6B604C0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2024 DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função PROF. N/S (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 06/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00, (cento e cinquenta reais) cada diária, totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E1FE4384

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 04/06/2024 - 05/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO ALFABETIZA PARA NOS DIAS 04, 05 E 06, sendo 150,00 (cento e cinquenta reais), cada diária, totalizando 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:47C4E298

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETOS Nº 0207/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3513, no dia 06 de junho de 2024, páginas 9 e 11, Gabinete do Prefeito, torna sem efeito a publicação do Decreto nº 0237/GPMAAN/2024 em nome da senhora: ALCENE PEREIRA RIBEIRO.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D1CC1CB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0597/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades e Diagnósticos, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada um Centro de Especialidades no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominado de **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS ANTONINO DE FREITAS LIMA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FADB88DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0598/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a denominação de Academia da Saúde, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Academia de Saúde no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A3588FF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0599/GPMAAN/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de Educador Físico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a tabela abaixo:

QUANTIDADE VAGAS	DE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO BASE
01		EDUCADOR FÍSICO	40	HORAS	R\$ 2.500,00

SEMANAL

Parágrafo Único - O Educador Físico deverá cumprir integralmente as atribuições estabelecidas para o exercício do cargo constantes na Política Nacional de Atenção Primária em Saúde, estabelecida pelo Ministério da Saúde e em conformidade com as atribuições e requisitos para investidura do cargo constantes no anexo à presente Lei.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município Água Azul do Norte-PÁ, em 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO

DO CARGO, DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO

REQUISITOS PARA O CARGO: Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador da profissão e as de habilitação para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à doenças seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as

competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência,

especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Água Azul do Norte-PÁ, em 06 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6084A50B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600/GPMAAN/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade de Saúde conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO BASE
09	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40 HORAS	R\$ 2.500,00

Art. 2º. O Cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde só poderá ser ocupado por profissional graduado em Enfermagem e devidamente registrado em Conselho de Representação de Classe.

§1º. O Gerente de Unidade Básica de Saúde não poderá ser integrante das Equipes vinculadas à Unidade em que exercer o cargo.

§2º. O Gerente de Unidade Básica de Saúde deverá cumprir integralmente as atribuições estabelecidas para o exercício do cargo constantes na Política Nacional de Atenção Primária em Saúde, estabelecida pelo Ministério da Saúde, em conformidade com as atribuições do cargo constantes na presente Lei.

Art. 3º Compete ao Gerente de Unidade Básica de Saúde as seguintes atribuições:

I - Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção Básica em âmbito municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS.

II. Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando

resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais.

III. Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na Atenção Primária sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas,

estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas.

IV. Desenvolver a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança do trabalho.

V. Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos.

VI. Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe.

VII. Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos.

VIII. Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento.

IX. Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS.

X. Conhecer a Rede de Atenção à Saúde, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na Atenção Básica e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis.

XI. Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território.

XII. Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros.

XIII. Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social.

XIV. Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade, e

XV. Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo Gestor Municipal, de acordo com suas competências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município Água Azul do Norte-PÁ, em 06 de junho de 2024

INSVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD2F3BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90008/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90008/24

Origem: PE Nº 90008/24- SEMSA. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumo hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra e unidades de estratégia de saúde da família. ATA 001/2024: INFINITI CONFECCAO LTDA CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, **Valor total R\$1.437,00.** ATA 002/2024: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36, **Valor total R\$ 11.445,20.** ATA 003/2024: AUMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o nº 26.332.803/0001-37, **Valor R\$97.029,38.** ATA 004/2024: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85, **Valor total R\$ 80.193,38.** ATA 005/2024: D.P AGUIAR LTDA, CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, **Valor R\$ 3.137.760,00.** ATA 006/2024: AHCOR ODONTO MÉDICA, CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, **VALOR TOTAL R\$ 40.377,30.** ATA 007/2024: COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 33.094.535/0001-28, **Valor total R\$ 1.550,50.** ATA 008/2024: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME-CIRÚRGICA TAPAJÓS, CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, **Valor total R\$ 55.872,50.** ATA 009/2024: HIPERMED- MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, **Valor total R\$ 322.598,40.** **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025.**

Belterra (PA), 06 de junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B37EB42B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 90009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DO PE Nº 90009/2024

Origem: PE Nº 90009/2024. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/1998 do ministério da saúde itens remanescente do pregão 034/2023. CONTRATO 210/2024: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o 16.553.940/0001-48, Valor R\$1.048,00. CONTRATO 211/2024: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o 41.347.974/0001-23, Valor R\$4.140,00. CONTRATO 212/2024: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o 48.883.478/0001-33, Valor R\$15.341,60. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024. VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 06 de junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EDEB1446

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
133/2024 PE 034/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2024 PE 034/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11.186.410/0001-95. Contratado: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.231.355/0001-02 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeito a controle especial (portaria 344/1998) do ministério da saúde. Adita o contrato 133/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b. Assim, O valor do presente termo Aditivo é de R\$ 1.980,00. Passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para R\$ 15.206,00. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2024**, de 22 de março de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/06/2024.
Belterra (PA), 06 de junho de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5273BD33

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90006/2024

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED** inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, UASG: 980044 **Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento e secretaria municipal de trabalho e promoção social**, com abertura da sessão no dia 23.04.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ Nº 40895501000106, no valor global de R\$5.590.270,00.

Belterra (PA), 06 de junho de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5F6B6AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **24/06/2024** às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de **construção da Praça da Juventude**, no Município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (<https://pncp.gov.br>), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 06 de junho de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0B9AF50C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMMA

No dia 06/06/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 090/2024/FMMA, objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIREL, Com o valor de R\$ 418.770,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F55E6C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista ALANZIM COREANO, para o dia 29 DE JUNHO DE 2024 para realização de shows Artístico em comemoração ao ultimo dia do "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". FAVORECIDO: LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA LTDA, VALOR: R\$ 180.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA,, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C73428C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240745. ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO:

Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 759.630,40. VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:726DEB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 102/2024/FME, Modalidade: CONCORRÊNCIA 010/2024 – CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil na Avenida José Maria Primo, s/n, Bairro Ouro Preto no município de Canaã dos Carajás - Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 21/06/2024, às 08h: 00min, O aditivo encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DF896F62

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2024 as 09hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2024 FUNCEL**, cujo o Objeto é **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO DESTINADO AOS ENSAIOS DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO NORDESTINO PARA ATENDER AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2023**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CD10640C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2024 as 14hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024 FUNCEL**, cujo o Objeto é **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREOGRAFIA, INCLUINDO COREÓGRAFO E AUXILIAR, DESTINADA À QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO NORDESTINO PARA ATENDER AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2023**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8414F3B6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 13 de junho de 2024 as 09hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024 FUNCEL**, cujo o Objeto é **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6AE5B7A0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2024 as 09hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2024 FUNCEL**, cujo o Objeto é **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO DESTINADO AOS ENSAIOS DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO NORDESTINO PARA ATENDER AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2023**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de junho de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0720B031

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL TERMO DE FOMENTO Nº004/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF, CUJO OBJETO É

a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL TAÇA CIDADE MASCULINO E TAÇA CIDADE FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representante pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF**, inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluizio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo “Antônio Chorão”, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 3331621 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 611.185.832-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail: allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estímulo à prática de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e de duração indeterminada e ainda de caráter desportivo, possuindo como finalidades: proporcionar a suas associadas atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições; Estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, entre outras modalidades esportivas; Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportivas, saúde, cidadania e lazer na Cidade de Canaã dos Carajás – PA; Planejar em conjunto com a educação, saúde e a comunicação o desenvolvimento de programas especiais para o incentivo de práticas esportivas; Realizar programas educacionais comunitários; Conceder prêmios de estímulo aos que se destacarem em cada modalidade esportiva e aos que tenham contribuído, de maneira notória, para, para o desenvolvimento da prática esportiva de maneira coletiva e solidária;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL TAÇA CIDADE MASCULINO E TAÇA CIDADE FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL TAÇA CIDADE MASCULINO E TAÇA CIDADE FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024 no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **07/06/2024 a 07/07/2024** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R\$ 218.411,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e onze reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR DA PARCELA	TOTAL GERAL
CÓDIGO		PARCELA ÚNICA	FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39		R\$ 218.411,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e onze reais)	R\$ 218.411,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela **FUNCEL** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a **FUNCEL** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a **FUNCEL** autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a **FUNCEL** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da **FUNCEL** em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adeseivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas

mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL, prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.184 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 218.411,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e onze reais);

Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 01 (um) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de transcrição.

7.2 - Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por

desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA

12.1 A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL

Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO

Presidente

Liga Canaense de Futsal -LCF

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:743FB46D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Portal da Transparência – Canaã dos Carajás, Pará, no dia 28 de maio de 2024, referente à Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento - ICP-Nº 001-2024 FMCC-ASDECCA.

ONDE SE LÊ:

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 14 de junho de 2024.

LEIA-SE:

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 27 de maio de 2024.

Ficando os demais dados intactos.
Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente-FUNCEL

Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1E1C66EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024/FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP

No dia 06 de Junho de 2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 012/2024-FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024-SRP, cujo objeto é **Registro De Preços para futura e eventual aquisição de**

materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

1. G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ. Nº **32.550.489/0001-61**, com o valor total de R\$ 971.835,80 (novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
2. TF LIMA PLAY 2 2 SPORTS LTDA, CNPJ Nº **14.103.697/0001-30**, com o valor total de R\$ 42.000 (quarenta e dois mil reais).
3. WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº **11.566.218/0001-24**, com o valor total de R\$ 338.591,16.

Canaã dos Carajás-PA, 06 junho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Port. Nº. 500/2021 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D9E3F7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes e Especiais para o Mandato de 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;
Considerando a Lei nº 10.741/2003 – que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
Considerando que as Comissões Temáticas com caráter permanente têm por finalidade auxiliar a plenária nas matérias de sua competência relacionadas à fiscalização, inscrições, normas e legislação e fundos públicos. É constituída a cada ano, e é composta paritariamente por Conselheiros;
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, registrada em Ata de número seis, ano dois mil e vinte e três.;
Resolve:
Art. 1º –Ficam compostas as Comissões permanentes do CMDPI, conforme previsto no Regimento Interno, da forma que segue:

I - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Planos, Programas, Projetos e Serviços:

REPRESENTAÇÃO		
01	Wender Damaceno Ribeiro e Monique Cristina de Souza	Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA
02	Marcio Matias Lima e Denise Moura Fernandes	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

II- Comissão de Orçamento e Finanças do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

REPRESENTAÇÃO		
01	Leo Ferreira Castro e Jandival Vilena Viana	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - AGÊNCIA CANAÃ
02	Ismeralda Ferreira de Souza Nascimento e Arlen Faustino de Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

III- Comissão de Normas e Registros

REPRESENTAÇÃO		
01	Mary Heliane Marques e Maria do Socorro Mendes dos Reis	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
02	Nilma Solange Monteiro Pimentel e Marlene Luiza Pereira	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º As Comissões Permanentes e Especiais deverão enviar à Secretaria Executiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a

realização das reuniões, o Relatório com os pareceres das comissões sobre as matérias analisadas.

Art. 3º - Caso haja indicação de novo representante do órgão governamental ou da sociedade civil, o indicado deverá compor a mesma Comissão ocupada pelo representante anterior.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2024.

MARY HELIANE MARQUES

Biênio 2023-2025

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:E54426F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEMDES

PORTARIA 12/2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre nomeação de gestor de parceria e procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás-PA - CMDPI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP, e considerando:

- CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

- CONSIDERANDO a necessidade hierárquica de manutenção de uma instância de governança permanente e de alto nível de controle dos instrumentos previstos na Lei do MROSC;

RESOLVE:

Art.1º. Regulamentar o acompanhamento e fiscalização das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação técnica, no âmbito dos instrumentos jurídicos firmados com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás-PA - CMDPI.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta norma, entende-se por:

I - organização da sociedade civil (OSC):

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

II - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

Seção I

Do Gestor da Parceria

Art. 3º Ao gestor da parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico ou à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, inclusive as que não estejam na sua esfera de competência;

III - Adotar as providências apontadas pela Autoridade Administrativa Superior ou pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir relatório técnico conclusivo de análise da Prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, mencionando necessariamente:

a) resultados alcançados e seus benefícios;

b) impactos econômicos ou sociais;

c) grau de satisfação do público beneficiário;

d) possibilidade de sustentabilidade das ações após o término da parceria;

e) Eventuais correções e adequações das ações que visem a melhoria dos resultados, da eficácia, eficiência e efetividade, inclusive correções que digam respeito a melhoria dos programas, ações do projeto.

V - A manifestação final sobre a prestação de contas deverá apresentar uma dessas opções:

a) aprovação da prestação de contas;

b) aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

c) rejeição da prestação de contas e determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

VI - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VII - Emitir Relatório técnico de monitoramento e avaliação referente análise da prestação de contas anual quando a parceria for selecionada por amostragem, contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; indicar os resultados e percentuais de atingimento das metas, bem como pontuar, quando for necessário, aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade;

c) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VIII - Submeter o relatório técnico de monitoramento e avaliação à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

IX - Aplicar sanção de Advertência quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil em desacordo com o plano de trabalho que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

Art. 4º O acompanhamento da parceria deverá ocorrer concomitantemente com sua execução, devendo haver registros de ações de monitoramento em períodos não superiores a 6 meses.

Art. 5º **Fica nomeada como gestora de parceria dos termos de fomentos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás-PA, a servidora Sra. Deusilene Rodrigues de Jesus Oliveira, matrícula n.º 0102043, CPF n.º 874.220.692-87.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B7BEDE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 10 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidor **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº: 080.867.356-48 n.º, Matrícula: 3215990; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R\$ 500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 03 de Junho de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DA117ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 09 /2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR**, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matrícula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 03 de Junho de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:68068566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 260/2024 - GP

Portaria n.º 260/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO**, CPF nº. XXX.133.202-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria da Casa da Mulher (COOCAMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:15C3578F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 261/2024 - GP

Portaria n.º 261/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO**, CPF nº. XXX.591.492-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:249CA9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/2024 - GP

Portaria n.º 262/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABRICIA ALVES DE SOUSA**, CPF nº. XXX.637.001-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1F8B6D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2024 - GP

Portaria n.º 263/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **THAIARA COSTA MARQUES BEZERRA**, CPF nº. XXX.698.041-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:709BBCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 259/2024 - GP

Portaria n.º 259/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JACONIAS RODRIGUES LOPES**, CPF nº. XXX.975.013-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:75D19C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 258/2024 - GP

Portaria n.º 258/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALINE DE CARVALHO BUENO**, CPF nº. XXX.951.732-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CTP-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8C5F68AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO**

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 004/2024

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e **UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA**, mantida pela OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL, com filial na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340, parte - Jardim das Imbuías, CEP: 04829-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.301.267/0001-84**, neste ato representada na forma de seu estatuto social e/ou por seu/sua procurador(a).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo propiciar ao aluno experiência acadêmico-profissional, através de estágio, no ambiente de trabalho, para alunos freqüentando regularmente a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** conforme projeto pedagógico.

DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência até o dia 31/12/2024 a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA** os representantes legais, o Sr. Sebastião Lacarra Medina e a Srª Carmen Lúcia Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0FE1390D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 096/2024- PMC
Valor Total: R\$ 1.940,91 (Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos).
Data da assinatura: 06 de junho de 2024.
Vigência: 06/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado: LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 49.816.576/0001-10
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 097/2024- PMC
Valor Total: R\$ 4.445,76 (Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).
Data da assinatura: 05 de junho de 2024.
Vigência: 05/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado: NOVA MIX LTDA
CNPJ nº 49.949.246/0001-01
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C4869F13

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Nº 003/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 16h00m do dia 07/06/2024 até as 08h00m do dia 19/06/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 19/06/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:472DC83D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, Nº 001/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 07/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link “registro de proposta”. As propostas serão abertas às 08h00m do dia 21/06/2024, início da sessão 08h30m do dia 21/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: B6C4AE91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2024, do tipo MAIOR DESCONTO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **CUJO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RENAME E SOLICITAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL QUE NÃO FAZ PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 16h00m do dia 07/06/2024 até as 08h00m do dia 19/06/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h00m do dia 20/06/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: F91534B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, Processo nº 5208/2024 SEMEC, Pregão Presencial nº 005/2023 – Ata de Registro de Preços nº 003/2023, firmado em 29/05/2024, entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.649.810/0001-31.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei

Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência até 14/06/2024.

e) Valor do Termo de Adesão: **R\$ 394.585,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).**

f) Funcional Programática:

Programa: 10.1001.13.392.0473.2140 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes: 15001001 17010000

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **ALICE ALVES SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: 51DBC4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Termo Adesão

a) Espécie: Contrato nº 008/2024 SEMEC, firmado em 29/05/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.649.810/0001-31.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir de 29/05/2024 até 31/12/2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 394.585,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**

f) Funcional Programática:

Programa: 10.1001.13.392.0473.2140 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes: 15001001 17010000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **ALICE ALVES SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: 562542E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº 009/2024 SEMEC, firmado em 31/05/2024, entre **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 18.253.975/0001-97.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO NA PEGADA DO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31/05/2024, NO EVENTO ARRAIÁ JUNINO PÁ TÚ DANÇAR 2024- NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão será no dia 31 de maio de 2024.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso II.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29 de agosto de 2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: Outros convênios do Estado

Programática: 10.1001.13.392.0473.2.140

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 17010000/15001001

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANTONIO MARCOS BATISTA DE AS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3812227A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº 010/2024 SEMEC, firmado em 31/05/2024, entre **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 27.978.005/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO SHOW ARTÍSTICO DE KENET BORGES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/06/2024, NO EVENTO ARRAIÁ JUNINO PÁ TÚ DANÇAR 2024- NO PROJETO BEIRADERO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão será no dia 01 de junho de 2024.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso II.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de agosto de 2024.

e) Valor Contratual: **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: Outros convênios do Estado

Programática: 10.1001.13.392.0473.2.140

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 17010000/15001001

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **CECÍLIA BATISTA PAES LANDIM.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C26EA44F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0123/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, em Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CCD96E8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 049/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e: CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. . Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta com **DIVINO GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 279.335.802-97, para locação de imóvel destinado à instalação de oficina mecânica para atendimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 10.1001.12.361.0401.2058.15001001.33.90.36.00
PROGRAMA: 11.1101.12.361.0401.2080.15400000/
15410000/15420000.33.90.36.00/33.90.36.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0988B5E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 050/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº 5207/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexistência de licitação para contratação da empresa MBC – PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.559.663/0001-06, visando à realização de show artístico com a banda FORRÓ XIADO, para apresentação no dia 07 de junho de 2024, no evento Arraiá Junino Pá Tú Dançá – 2024, com entrada franca, no valor de 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 10.1001.13.392.0473.2.140
ELEMENTO/SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00
FONTE: 17010000/15001001

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B59F01C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2024 – PROCESSO Nº
5157/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A CONVÊNIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA UNIÃO DO ARAGUAIA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a Convênio celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA UNIÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 02.740026/0001-00, com sede na RD PA Bradesco, s/n, MD 1740742 KM 33 PA CHIBIL, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada por JOSIAS TRINDADE PINHEIRO, brasileiro, inscrita no CPF nº 604.830.082-49 e RG Nº 710170 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Robson Gurjão, São Luiz II, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo o repasse, à Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, de recursos para custear o 28º Aniversário dos Assentamentos PA Chibiu e PA Milhomem, que ocorrerá nos dias 07/06/2024 e 08/06/2024, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.445, de 04 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.513, do dia 06 de junho de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade: 0606 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Código: 11 334 0312 2.089 – Apoio a Eventos e Feiras
Elemento de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições – R\$ 20.000,00
15000000 – Recursos não vinculados de impostos – R\$ 20.000,00
Sub-total: R\$ 20.000,00
Total Geral: R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENENTE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:

- I - Aplicar os recursos públicos recebidos estritamente em conformidade com o fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
- II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;
- III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;
- IV - Responder as solicitações feitas pela CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;
- V - Submeter, previamente, à CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
- VI - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;
- VII – Apresentar relatório de prestação de contas detalhado, na forma exigida na CLÁUSULA QUINTA, contendo toda a documentação comprobatória referente à utilização dos recursos públicos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.

VIII - Restituir à CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pelo CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, quando:

- a) não for executado o objeto pactuado;
- b) não forem apresentadas, nos prazos exigidos, o relatório com prestação de contas final;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESENTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após a execução da despesa;

5.2. Se, durante a análise da prestação de contas final a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.

5.3. O Relatório de Prestação de Contas Final deverá contemplar no mínimo:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- b) declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto desse Termo e do contido no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;
- c) Relação de bens e serviços adquiridos;
- d) demonstrativo de Execução Financeira, acompanhado da documentação comprobatória;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 01 de outubro de 2024, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxílio, pelo Município à CONVENIENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;

9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENIENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;

9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de junho de 2024.

Município de Conceição do Araguaia

Conveniente

Testemunhas:

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8E485EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 027/2024. DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015; RESOLVE: Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis) para o servidor SILAS ELIEL PINTO PACHECO. Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, que por ocasião de viagem a cidade Belém – PA, no período de 07 a 09 de junho de 2024. Parágrafo único. O referido servidor se deslocará até a Capital do Estado, a serviço desta municipalidade Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria, em 06 de junho de 2024.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 122/2024

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:D9351F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118/2024 De 05 de JUNHO de 2024.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à

prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5235/2024	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA TALLITA CAVALCANTE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08/06/2024, NA FESTA JUNINA ARRAIÁ PÁ TU DANÇA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 5422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 05 de junho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9572EFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **FRANCISCA BORGES CARNEIRO**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DE SUPOSTO ABUSO COM A CRIANÇA L.O.R, NA REFERIDA LOCALIDADE, CONFLITO À LEI COMPLEMENTAR Nº003, DE 22 DE STEMBRO DE 1993, NA SEÇÃO I DO ART. 61. .

DESTINO: LOTE 27, CENTRO DA MATA, VILA SANTO ANTONIO, ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

INÍCIO: 07/05/2024

FIM: 07/05/2024

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Leonardo Barros Alves
Código Identificador:52D98B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DE SUPOSTO ABUSO COM A CRIANÇA L.O.R, NA REFERIDA LOCALIDADE, CONFLITO À LEI COMPLEMENTAR Nº003, DE 22 DE STEMBRO DE 1993, NA SEÇÃO I DO ART. 61. .

DESTINO: LOTE 27, CENTRO DA MATA, VILA SANTO ANTONIO, ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

INÍCIO: 07/05/2024

FIM: 07/05/2024

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6D6B2187

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ AS REFERIDAS CONSELHEIRAS A ZONA RURAL PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS.

DESTINO: LOTE 27, CENTRO DA MATA, VILA SANTO ANTONIO, ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

INÍCIO: 07/05/2024

FIM: 07/05/2024

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Leonardo Barros Alves
Código Identificador:3EF43DDB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010401/24-CEC/SEMUS– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 24/06/2024 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

LUCAS HENRIQUE XIMENDES FURTADO.
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E2C259DD

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Termo de Homologação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024-CEC/SEMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150201/24-CEC/SEMUS**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância, micro-ônibus de transporte sanitário e caminhonetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA. Homologa as empresas: **MARCOPOLO SA**, CNPJ: 88.611.835/0018-77, vencedora do item 01, no valor total de R\$: 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais), **ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 36.634.511/0001-02, vencedora dos itens 02 e 04 no valor total de R\$ 2.684.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), **E MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 35.457.127/0001-19, vencedora dos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais). Data da Homologação: 05/06/2024.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3CF6E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 022/2020

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **M E DE MELO LTDA – SUPERMERCADO CARIMBO** inscrito no CNPJ nº 06.074.634/0002-56, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da Licença de Operação nº 022/2020, sob o protocolo nº 2023001905, para atividade de **SHOPPING CENTER, SUPERMERCADO E HIPERMERCADO**, situado na Avenida Norte Sul, Bairro Eldorado, nº 24, quadra 8, lote 24, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:064D20A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 008/2018

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **M E DE MELO LTDA - DISTRIBUIDORA CEREAL GOIANO** inscrito no CNPJ nº 06.074.634/0001-75, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da Licença de Operação nº 008/2018, sob o protocolo nº 2024000070, para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**, situado na Rodovia BR-010, km 17,30, s/n, cpxst 30, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BD908120

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2022

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.197.621/0003-22, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da Licença de Operação nº 016/2022, sob o protocolo nº 2024000251, para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**, situado na Rodovia BR-222, km 4, zona rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8ADAC03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2022

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.197.621/0003-22, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da Licença de Operação nº 017/2022, sob o protocolo nº 2024000252, para atividade de **ARMAZEM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO**, situado na Rodovia BR-222, km 4, zona rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4C38F951

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2021

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **OLIVEIRA & CORREIA MATADOURO LTDA** inscrito no CNPJ nº 38.372.005/0001-81, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da Licença de Operação nº 013/2021, sob o protocolo nº 2024000549, para atividade de **MATADOURO/ FRIGORIFICO, EXCETO AVES**, situado na Rodovia BR-010, km 2, s/n, zona rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E7ABF32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 013/2021

Dom Eliseu/PA, 23 de abril de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a L.O nº 013/2021 – **OLIVEIRA & CORREIA MATADOURO LTDA** inscrito no CNPJ nº 38.372.005/0001-81, para atividade de **MATADOURO/ FRIGORIFICO, EXCETO AVES**, com validade até 30/08/2023.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:EC50F5DE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. Objeto: **Contratação de Empresa para Pavimentação e Adequação de Vias**

Públicas Urbanas; CONTRATO Nº 002.1/2024-PMI-C. Vigência: **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: **04/06/2024**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: Empresa **SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 17.853.685/0001-11. Valor Global: **R\$ 1.499.000,00**. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:70CB2798

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008.1/2023-PMI-D, oriundo da dispensa nº 008/2023-PMI-D, objeto: “**Locação de imóvel para o funcionamento do Almojarifado para depósito de Matérias de Iluminação Pública**”; Locador: **EVERALDO SANTOS PARAGUASSU**. Vigência: 07 (sete) meses a contar de 19/05/2024 a 31/12/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7942AB05

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: Pregão Eletrônico - 012/2024-SRP-PE; Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária, de acordo com a Portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018; Vencedor(es): IMACOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.991.216/0001-80; com o valor total de R\$ 116.812,50 (cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133; 06 de junho de 2024. JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DCE81B98

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE **ITAITUBA** **ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 20230273** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- PE**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E.J. SABA LOPES LTDA**, conforme

qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, até **06 agosto de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

E.J. SABA LOPES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:319EED0C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.**

Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS(Aeroporto), vasilhames domésticos e cilindros de P45, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:23AC9B5B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2024-DL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024-DL, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 12.995,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERACAO LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:367FF86C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 016/2024-PE. Objeto: Aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240052. Contratada: VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. Valor total: R\$ 1.469.090,28. Contrato Nº: 20240053. Contratada: CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-EPP. Valor total: R\$ 1.712.510,40. Contrato Nº: 20240054. Contratada: R A DEBASTIANI LTDA. Valor total: R\$ 1.196.406,00. Contrato Nº: 20240055. Contratada: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 1.828.956,00. Contrato Nº: 20240056. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 547.727,20. Contrato Nº: 20240057. Contratada: HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total: R\$ 1.553.484,00. Contrato Nº: 20240058. Contratada: L F SERVICOS E COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 913.680,00. Contrato Nº: 20240059. Contratada: S VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 1.059.914,40. Contrato Nº: 20240060. Contratada: D R PAIVA LTDA. Valor total: R\$ 1.832.797,20. Vigência: 24 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2025. Data da assinatura: 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:15EA56E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de maio de 2024 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **23 de julho de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A4E2A045

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A.SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução dos itens 088842,088840, 088839, 088844, 088837 e 088841 a contar do término do 3º termo aditivo, dia 27 de maio de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 28 de maio de 2024 e finalizando-se em 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:699AD0E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CP

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E QUEIROZ E MOURA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, com CNPJ nº 31.500.254/0001-00, com sede na Rod. Transamazônica, KM 02, Floresta, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Márcio Queiroz de Almeida**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula oitava do CONTRATO Nº 20220291.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no município de Itaituba-PA.

2.2. O prazo de vigência que se encerra dia 01 de junho de 2024, fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até **02 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

Queiroz e Moura LTDA

HUGO MÁRCIO QUEIROZ DE ALMEIDA –

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:51507EC0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 301/2024 DE 04 DE MAIO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVII, DO ARTIGO 179, DA LEI MUNICIPAL 30/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga Estado do Pará - Faço saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 179, inciso XVII da Lei Municipal nº 30/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179 - Por motivo de necessidade pública, poderão funcionar em horários especiais de 24 (vinte e quatro) horas, os seguintes estabelecimentos:

I - (...)

...

XVII – Postos de gasolina, empresas funerárias, geleiras e lojas e estabelecimentos de conveniência.

Art. 2º - O Código de Atividade do comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, é cadastrado na Junta Comercial Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº4729-6/02.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:54744790

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 291/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato** R\$ 2.780,50 (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:8F4CF2D3**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 297/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 73.405,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinco reais).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:1B0D0774**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 303/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**Objeto:** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA****Valor do Contrato:** R\$ 5.279,90 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:B078DC53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.0014 – PMJ-SRP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/06/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.014 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem em hotel dentro do perímetro urbano do município de Jacareacanga/PA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Jacareacanga/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.005 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/06/2024, às 9:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.005 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/06/2024, às 9:30H (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.011 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de limpeza, Higienização, Utensílios e Descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:9C70CEf3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**Número do Contrato:** 286/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$57.359,50 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:DBAE7A7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO**Número do Contrato:** 292/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato** R\$1.249.595,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:9FC5EF08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO**Número do Contrato:** 298/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$341.796,36 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de Maio de 2024**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:EED923FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
EXTRATO DE CONTRATO**Número do Contrato:** 288/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 18.838,50 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5B768D04**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
EXTRATO DE CONTRATO**Número do Contrato:** 289/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso
Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CF6897FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 294/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.
036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 ,
de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FME E EMPRESA JANAINA SERRA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE
SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA
PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 441.630,00 (quatrocentos e quarenta e um
mil seiscentos e trinta reais).

Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela
Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:69D75F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 295/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.
036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 ,
de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA JANAINA SERRA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE
SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA
PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 64.925,00 (sessenta e quatro mil
novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela
Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BAB57C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 300/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.
036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 ,
de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FME E EMPRESA MAPICOM
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
46.211.072/0001-89

Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE
SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA
PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 51.735,35 (cinquenta e um mil setecentos e
trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela
Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:76A0FE3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 301/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.
036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 ,
de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MAPICOM
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
46.211.072/0001-89

Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE
SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA
PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 115.916,40 (cento e quinze mil novecentos e
dezesesseis reais e quarenta centavos).

Vigência: 29/05/2024 a 31/12/2024

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela
Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:462389C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 287/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº.
036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 ,
de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA/FMS E EMPRESA J GUAJARINO SILVA
SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE

SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 30.461,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:7CEBC793**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 293/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$530.907,50 (quinhentos e trinta mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:CBFBECDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 299/2024**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 036/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0119001/2024**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**Objeto:** : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$86.790,59 (oitenta e seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).**Vigência:** 29/05/2024 a 31/12/2024**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2024**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:89491D5C**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230514 - SEMSA**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 – 200902 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200902/23. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos produzidos pelos serviços de saúde (grupo A, B, C e E) conforme normas do CONAMA e ANVISA para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/pa. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no limite de 25% no valor de R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais), nos termos do art. 124, Inc. I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21, passando o contrato original a ter o valor de **R\$ 975.500,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo entrará em virgo na data de sua publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2024.

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:BC66FC99**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230106 –
SEMSA**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PROCESSO ADM. Nº 00102001/23. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti, estado do Pará. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.523/0001-00. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no limite de 25% no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nos termos do Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21. O valor do contrato original passando a ser de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designado o Sr. **ANTONIO JUVENAL CANTO NETO**, portador do CPF nº XXX.374.002-XX, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação. **DATA DE ASSINATURA:** Juruti, 05 de junho de 2024.

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:96C58437**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

A Secretaria Municipal de saúde Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 023/2024, na forma ELETRÔNICA, objetivando contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Abertura: 21/06/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 05 de junho de 2024.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CBA7C92E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013.2024-SECDT-REPETIÇÃO**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 04/06/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL Nº 013.2024-SECDT-Repeticão e tem como objeto: conceder de forma onerosa o uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares. Vencedores: LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA CPF nº XXX.038.972-XX, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COZINHA 02 - JEANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA CPF nº XXX.000.952-XX, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COZINHA 06 - GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO CPF nº XXX.340.902-XX, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) COZINHA 01 - ORLEILSON CANTO DA SILVA CPF nº XXX.238.092-XX pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COZINHA 04 e 36.091.927 DAYANA VITOR SENA DA SILVA, CNPJ Nº 36.091.927/0001-21 pelo valor de R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COZINHA 07.

Juruti/PA, 06 de junho de 2024.

MANUELA AMARAL CANTO LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo em exercício

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:26386084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
001/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repeticão. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. **CONCESSIONÁRIO(O):** LIDIANA MARCIA PIMENTEL DE SOUZA. **OBJETO:** SECDT-concessão onerosa de uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. **TÍTULO DE REMUNERAÇÃO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E1B92156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
002/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repeticão. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. **CONCESSIONÁRIO(O):** JEANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA. **OBJETO:** SECDT-concessão onerosa de uso de espaço

público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. **TÍTULO DE REMUNERAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7A8C3E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
003/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repeticão. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. **CONCESSIONÁRIO(O):** GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO. **OBJETO:** SECDT-concessão onerosa de uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. **TÍTULO DE REMUNERAÇÃO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:52058B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
004/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repeticão. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. **CONCESSIONÁRIO(O):** ORLEILSON CANTO DA SILVA. **OBJETO:** SECDT-concessão onerosa de uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. **TÍTULO DE REMUNERAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2394E462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
004/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repeticão. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. **CONCESSIONÁRIO(A):** ORLEILSON CANTO DA SILVA. **OBJETO:** SECDT-concessão onerosa de uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. **TÍTULO DE REMUNERAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O Termo de Concessão Onerosa de Uso de

Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CA55F26F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº
005/2024-SECDT**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SECDT-Repetição. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO-SECDT. CONCESSIONÁRIO(O): 36.091.927 DAYANA VITOR SENA DA SILVA. OBJETO: SECDT-concessão onerosa de uso de espaço público localizados no interior do centro cultural de convenções e turismo de juruti, dos quais serão destinados à exploração comercial de artesanatos, lojas, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos. TÍTULO DE REMUNERAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. VIGÊNCIA: O Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público terá prazo de 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:56B8230F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
ABASTECIMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240202 - SEMPRO

ORIGEM: CARONA Nº A.2024-290401. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO. **CONTRATADA(O):** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA. **OBJETO:** SEMPRO-contratação de empresa visando a aquisição de 03 (três) caminhões basculantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.094.900,00 (dois milhões e noventa e quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/05/2024 à 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8BD04A31

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000006/2024-61, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08,

Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/06/2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DA7FE47

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000004/2024-71, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/06/2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF108A16

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 118/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.891/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UASG: 927862. Onde sagraram vencedora as empresas: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.429.437/0001-08 vencedora dos Itens: 01, 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 111.827,92 (Cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.598/0001-66 vencedora dos Itens: 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 42.699,20 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte

centavos), R JUAREZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.382/0001-01 vencedora dos Itens: 21, 22, 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.571.803/0001-80 vencedoras do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.725.824/0001-39 vencedora do Item: 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.959,88 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.619.837/0002-30 vencedora do Item: 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.612,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50 vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 65.587,50 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), J. M. J. COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.836.279/0001-13 vencedora do Item: 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.555,92 (Sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), MACELLA D. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.260.244/0001-77 vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.917,00 (Vinte e um mil, novecentos e dezessete reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80 vencedora dos Itens: 10, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.518.375/0001-89 vencedora dos Itens: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.853.770/0001-18 vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.356,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais), PIREZ & SANTOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.087.237/0001-55 vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.091,25 (Onze mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 06/06/2024 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D25B8A18

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.332, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.332, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade das salas de cinema e todos os locais que utilizam telas de projeção de filmes, shows e similares, localizadas no Município de Marabá/PA, a divulgar fotos de crianças, adolescentes, adultos e idosos desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefones para comunicar o seu paradeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Ficam obrigados, todos os estabelecimentos com salas de cinema e os locais que utilizam telas de projeção de filmes, shows e similares, localizadas

no município de Marabá/PA, a divulgarem fotos de crianças, adolescentes, adultos e idosos desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefones para comunicar o seu paradeiro.

§ 1º A exposição das fotos deve sempre ocorrer antes da exibição do filme

em cartaz, logo após divulgação dos trailers, e nos shows e similares, nos espaços

e períodos destinados aos intervalos.

§ 2º O tempo destinado para a veiculação das fotos deve ser de no mínimo 30 (trinta) segundos para cada exibição do filme em cartaz, show e similares.

Art. 2º Para a obtenção das fotos de pessoas desaparecidas, as empresas

responsáveis pela exibição de filmes, shows e similares, poderão contatar os

seguintes organismos:

I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Varas da Infância e Juventude Municipal;

III - Conselho Tutelar Municipal;

IV - Polícia Civil do Estado do Pará; e

V - Organizações não-governamentais ou fundações legalmente constituídas, cuja respectiva finalidade seja localizar, ajudar localizar, ou prestar apoio à família de pessoas desaparecidas.

Art. 3º As autorizações, liberações para exibição de filmes e realizações

de shows e similares estarão condicionadas ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções legais à:

I - notificação para cumprimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

II - suspensão do funcionamento por 30 (trinta) dias, caso seja constatado

o não cumprimento no prazo assinado no inciso I deste artigo;

MUNICÍPIO DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

III - cassação do alvará de licença para estabelecimentos na reincidência

da irregularidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0BFE7E9

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.333, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.333, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Institui a Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa

no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa consiste em um conjunto articulado de programas, projetos e ações que buscam promover o fortalecimento e a oferta de serviços de tratamento de conflitos, norteados pelos princípios e objetivos contidos nesta Lei.

§ 1º Entende-se por Justiça Restaurativa uma concepção de justiça que busca envolver todas as pessoas afetadas e interessadas no tratamento de conflitos, mediante a responsabilização ativa dos causadores de danos, a reparação e atenção às vítimas, o engajamento comunitário e a transformação dos fatores relacionais, institucionais, sociais e culturais motivadores de violências, com vistas à prevenção e não repetição de atos lesivos.

§ 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementar a Política Pública de Justiça Restaurativa, mediante a mobilização e integração de diferentes políticas setoriais, notadamente as destinadas à assistência social, educação e saúde, e em colaboração com diferentes setores institucionais, com ênfase na garantia de direitos.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa será regida pelos seguintes princípios:

- I - universalidade: todos têm direito de acesso às práticas restaurativas, podendo ser oferecidas a quem delas necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, garantindo-se acesso pelas populações urbanas, rurais, ribeirinhas, indígenas e quilombolas;
- II - gratuidade: as práticas restaurativas devem ser prestadas sem exigência de contribuição ou contrapartida do usuário;
- III - equidade: garantia da igualdade de direitos e respeito à diversidade, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV - sigilo: confidencialidade das informações no decorrer do processo, exceto aquelas que os participantes consentirem em ser publicizadas e as que correspondam a risco ou violação de direitos;
- V - corresponsabilidade: compartilhamento de responsabilidades e obrigações entre os envolvidos, famílias e comunidade para superação das causas e consequências do ocorrido;
- VI - prevenção, reparação e não repetição: adoção de medidas que evitem o agravamento de conflitos, favoreçam a reparação de danos e a não repetição de violências;
- VII - informalidade: compreensão de que os procedimentos de Justiça Restaurativa devem ser acessíveis, compreensíveis e descomplicados para os usuários;
- VIII - voluntariedade: participação nos procedimentos de justiça restaurativa mediante consentimento prévio, livre e esclarecido dos envolvidos; e
- IX - consensualidade: busca por soluções e encaminhamentos consensualmente pelos participantes.

Art. 4º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa será regida pelas seguintes diretrizes:

- I - compreensão da Justiça Restaurativa como instrumento de transformação social, para além de uma abordagem de resolução de conflitos, voltado à conexão de pessoas, à garantia do bem-estar social e à promoção do bem viver;
- II - autonomia na implementação e na gestão da Justiça Restaurativa, sempre com respeito a seus princípios e valores;
- III - integração interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar entre instituições públicas e privadas e as comunidades do Município a ser firmada por meio de convênios e/ou outros instrumentos legais;
- IV - transversalidade com relação ao conjunto das políticas públicas setoriais;
- V - foco no tratamento consensual de conflitos e problemas concretos;
- VI - abordagem metodológica dialogal, empática, não persecutória, responsabilizante, capaz de garantir espaços seguros e protegidos que permitam o enfrentamento de questões complexas;
- VII - diversidade de metodologias voltadas a transformar conflitos e prevenir violências, numa perspectiva de promoção do diálogo;
- VIII - engajamento e participação, tanto quanto possível, de todos aqueles afetados por ofensa ou dano específico, mediante o envolvimento das famílias e da comunidade;
- IX - utilização de processos inclusivos, cooperativos, de engajamento voluntário, deliberação por consenso e autorresponsabilização, respeitando todas as partes envolvidas: os que sofreram danos, os que o causaram, familiares e a comunidade;
- X - tomada de decisões pelos sujeitos afetados pelo conflito ou violência, estimulando o compartilhamento de responsabilidades, a reparação dos danos e a prevenção de novos incidentes lesivos;
- XI - empoderamento das partes, fortalecimento dos vínculos, coesão social e construção do senso de comunidade; e
- XII - incentivo ao uso de processos restaurativos comunitários, sempre que possível, como prevenção ao agravamento de conflitos.

Art. 5º São linhas programáticas da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa:

- I - caráter sistêmico: buscando estratégias que promovam, no atendimento dos casos, a integração das redes familiares e comunitárias, assim como das políticas públicas correspondentes;
- II - caráter interinstitucional: contemplando mecanismos de cooperação capazes de promover a Justiça Restaurativa junto a diversas instituições, à academia e a organizações de sociedade civil;
- III - caráter interdisciplinar: proporcionando estratégias capazes de agregar ao tratamento dos conflitos, contribuições de diversas áreas do conhecimento, dedicadas ao estudo de fenômenos relacionados à Justiça Restaurativa;
- IV - caráter intersetorial: buscando estratégias de aplicação da Justiça Restaurativa em colaboração com as demais políticas públicas, notadamente assistência social, educação e saúde;
- V - caráter formativo: contemplando a capacitação inicial e formação continuada de facilitadores e instrutores em práticas de Justiça Restaurativa; e
- VI - caráter de suporte: prevendo mecanismos de acompanhamento, monitoramento, pesquisa e avaliação, incluindo a construção de uma base de dados.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 6º A implementação da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), de forma compartilhada com demais secretarias, no âmbito municipal, e mediante ações intersetoriais e/ou parcerias com as demais instituições e com a comunidade.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal, para a implementação da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa:

I - prever dotação orçamentária própria para a implantação das ações da

Política Pública de Justiça Restaurativa;

II - assegurar a organização e estruturação necessárias ao funcionamento

do Comitê Gestor Municipal e dos Serviços de Justiça Restaurativa - SJR; e

III - formalizar parcerias interinstitucionais e intersetoriais para garantir a qualificação de seus servidores, estagiários e colaboradores, em regime de cooperação com outros órgãos públicos ou setores da iniciativa privada para a consecução dos objetivos da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa.

Art. 7º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa será executada pelas seguintes unidades administrativas:

I - Comitê Gestor Municipal; e

II - Serviços de Justiça Restaurativa – SJR.

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 8º O Comitê Gestor da Política Municipal de Justiça Restaurativa atuará como órgão consultivo, deliberativo e de coordenação, será nomeado pelo

Chefe do Poder Executivo, através de Portaria, para mandato de 2 (dois) anos,

sendo constituído de forma paritária, por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac);

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); e

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração (SEMA);

II - Representantes de instituições e segmentos da sociedade civil convidados:

a) 1 (um) representante de Instituição de Ensino Superior sediada no Município;

b) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção

Pará, Subseção Marabá;

c) 1 (um) representante do Poder Judiciário, dentre os magistrados com

atuação na Comarca de Marabá; e

d) 1 (um) representante da Câmara de Vereadores de Marabá.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê ficará a cargo de uma das secretarias que o integram, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante eleição,

permitida 1 (uma) recondução.

Art. 9º Poderão ser convidadas para participar das reuniões e articulações

do Comitê Gestor outras pessoas vinculadas a instituições públicas e privadas,

coletivos informais e atores comunitários que atuem nos mais variados âmbitos do

convívio social e que tenham o objetivo comum de construir uma sociedade mais

justa e livre da violência, que coadunam com os valores e princípios restaurativos

e tenham, preferencialmente, formação em Justiça Restaurativa.

Art. 10. Ao Comitê Gestor Municipal compete:

I - propor ações da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa em

consonância com os princípios e diretrizes desta lei;

II - viabilizar o planejamento, a implantação, o acompanhamento e a

avaliação da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa;

III - promover amplo processo de construção e mobilização social, garantindo a integração e a transversalidade das ações da Política nas áreas de

saúde, assistência social e educação;

IV - participar e cooperar com os órgãos públicos, a iniciativa privada e a

população em geral, no sentido de buscar a participação e contribuição para

incrementar as ações da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa;

V - acompanhar, supervisionar e avaliar a atuação da equipe técnica dos

serviços de Justiça Restaurativa, definindo as metas, prioridades e ações da

Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa;

VI - propor medidas para o aprimoramento da organização e do

funcionamento dos Serviços de Justiça Restaurativa (SJR);

VII - ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, financeiro e operacional, relativas ao funcionamento dos órgãos encarregados da

execução da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa; e

VIII - elaborar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V

SERVIÇOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 11. Os Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) desempenham a função técnico-operativa da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa na

assistência social, saúde e educação, devendo atuar de forma universal,

sistêmica, cooperativa, plural, interinstitucional, interdisciplinar, intersetorial,

formativa e de suporte, com articulação necessária com outros órgãos e demais

instituições, públicas e privadas, como também com a sociedade civil organizada.

Art. 12. Caberá aos Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) do Município

de Marabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção e

Assuntos Comunitários (Seaspac), da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

I - planejar e coordenar a gestão e a implementação da Política Pública

de Justiça Restaurativa no Município de Marabá, abrangendo de forma integrada

as instituições públicas e privadas, a comunidade e a sociedade civil organizada,

em torno dos objetivos da Política de Justiça Restaurativa;

II - disseminar o ideal da Justiça Restaurativa nas políticas públicas de assistência social, educação, saúde e outras, nas instituições públicas e privadas,

na sociedade civil organizada e na comunidade;

III - incentivar, por meio de parcerias com instituições públicas ou privadas

idôneas, formações adequadas e qualificadas em Justiça Restaurativa, tanto

práticas como teóricas, com vistas à concepção mais ampla de Justiça Restaurativa como estratégia de construção sustentável da paz e

transformação

social;

IV - potencializar a Justiça Restaurativa, articulando os serviços públicos e as ações institucionais e comunitárias para que atuem como rede de proteção social e de garantia de direitos;

V - propor a expansão dos espaços específicos de práticas de justiça restaurativa, elaborando diretrizes de atuação, prestando o auxílio, o assessoramento e o suporte necessários para que desenvolvam suas atividades em conformidade com os princípios e as diretrizes da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa;

VI - incentivar iniciativas que visem minimizar os fatores motivadores dos conflitos e violências, a partir das informações advindas das práticas restaurativas e de outras fontes;

VII - promover e acompanhar estudos sobre Justiça Restaurativa e promoção da cultura de paz;

VIII - desenvolver mecanismos de monitoramento continuados da execução e dos resultados das ações de Justiça Restaurativa;

IX - elaborar relatórios periódicos e avaliação anual sobre a implementação das ações e os resultados obtidos; e

X - coordenar campanhas educativas visando à promoção da paz e prevenção de conflitos com fundamento nos princípios e diretrizes restaurativas, através da elaboração de cartilhas, manuais e outros recursos de disseminação do conhecimento, e divulgação das ações da Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa.

Art. 13. Os Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) operam em espaços físicos adequados e seguros, responsáveis pela materialização das abordagens e práticas da Justiça Restaurativa nas políticas públicas de educação, de assistência social e de saúde, como também pelo atendimento direto a pessoas inseridas em contextos conflitivos e de violência.

Art. 14. Os Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) serão compostos por servidores públicos municipais, colaboradores da iniciativa privada e/ou representantes da comunidade devidamente capacitados para atuarem como facilitadores de Justiça Restaurativa, que deverão se dedicar, de forma remunerada ou voluntária, ao desenvolvimento das práticas restaurativas.

Parágrafo único. Os facilitadores de Justiça Restaurativa que atuarão nos Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) deverão ser submetidos a cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento permanentes.

Art. 15. Ficam criados os seguintes Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I - Serviço de Justiça Restaurativa (SJR), sediado na Secretaria Municipal de Educação (Semed), vinculado ao setor psicossocial;

II - Serviço de Justiça Restaurativa (SJR), sediado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), vinculado ao núcleo de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III - Serviço de Justiça Restaurativa (SJR), sediado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vinculado a Divisão de Desenvolvimento e Formação para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 16. Os objetivos de cada Serviço de Justiça Restaurativa (SJR) no âmbito do Poder Executivo Municipal estão estabelecidos de acordo com a função de cada serviço e são eles:

I - Serviço de Justiça Restaurativa Escolar: disciplinar e executar as abordagens e práticas da Justiça Restaurativa no âmbito escolar, apoiando

estabelecimentos de ensino públicos na construção e no fortalecimento de um clima escolar pacífico e livre de violências, capaz de nutrir relacionamentos saudáveis e conexão entre os estudantes e a comunidade escolar;

II - Serviço de Justiça Restaurativa Social: disciplinar e executar as abordagens e práticas da Justiça Restaurativa para qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais prestados nos equipamentos, potencializando o diálogo, o apoio intensivo, a autorresponsabilização, a reparação de danos e o fortalecimento da comunidade;

III - Serviço de Justiça Restaurativa Saúde: disciplinar e executar as abordagens e práticas da Justiça Restaurativa para qualificar a oferta dos serviços de saúde prestados nos equipamentos, potencializando o diálogo, a redução de danos e prevenção de agravos, o cuidado com o trauma e o fortalecimento das redes de apoio comunitárias.

Parágrafo único. Os Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) poderão atuar de forma descentralizada e itinerante com vistas a atender a zona rural, os povos tradicionais, as comunidades ribeirinhas, as populações indígenas e quilombolas do Município de Marabá.

Art. 17. O funcionamento dos Serviços de Justiça Restaurativa (SJR) reger-se-ão pelas orientações técnicas e diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Municipal em consonância com esta Lei.

Art. 18. Os servidores municipais que atuarem como facilitadores de Justiça Restaurativa realizarão as práticas no horário de suas jornadas de trabalho, devendo receber suporte necessário para o exercício da função.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36A7F499

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.334, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.334, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 18.258, de 7 de dezembro de 2023, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 18.258, de 7 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG) compor-se-á de 23 (vinte e três) membros representantes do Poder Público e da comunidade, através de entidades que habilitar-se-ão com indicação de seus representantes oficiais, nomeados por ato normativo do Prefeito, assim representados:

.....
II - 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada assim representada:
.....

- c) 1 (um) representante das associações de bairro;
.....
e) 1 (um) representante das entidades dos trabalhadores da segurança pública;
.....
g) 1 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Marabá (Sindicom).
.....

§ 3º O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro será realizado através de eleição entre os conselheiros representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais da segurança pública.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E113BBAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.335, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.335, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, Companhia de Dança Yaguara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Companhia de Dança Yaguara, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.614.570/0001-95, situada na Folha 28, Quadra 39, Lote 01-B, bairro Nova Marabá, Município de Marabá no Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E55B72AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.336, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.336, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Declara a Praça São Francisco, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá, a Praça São Francisco.
Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e

eventos voltados a divulgar a importância histórica e cultural da Praça São Francisco.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4515793

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.337, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.337, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Institui o “Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito” no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o “Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito”, no âmbito do município de Marabá, a ser comemorado, anualmente, no mês de agosto.
Art. 2º São os objetivos do mês disposto no art. 1º desta Lei:
I - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte.
Art. 3º Durante o mês disposto no art. 1º desta Lei, poderão ser realizadas palestras, seminários, painéis, encontro de grupo de ciclistas e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura da bicicleta e mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, o meio ambiente e o trânsito.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:870FA3CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.338, DE 4 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.338, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009, que reestrutura a Procuradoria-Geral do Município de Marabá, para criar a Diretoria de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 17.360, de 20 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II -

a)

b) Diretoria de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico.

“Art. 10-A. A Diretoria de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico compete apoiar o Procurador Geral no desempenho de suas atribuições no âmbito dos processos judiciais.

§ 1º A Diretoria de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico será ocupada pelo Diretor de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico, que deverá possuir formação em cursos superior na área jurídica.

§ 2º O Diretor de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico será nomeado em comissão pelo Prefeito, por indicação do Procurador-Geral do Município, com a remuneração constante no Anexo I desta Lei.

§ 3º Compete ao Diretor de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico as seguintes atribuições:

I - acompanhar e monitorar o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do 1º e 2º graus vinculados aos Tribunais Estaduais, Federais e Regionais, bem como dos Tribunais Superiores, que tramitam processos de interesse do Município de Marabá;

II - coordenar as providências necessárias ao cadastramento da Procuradoria-Geral do Município de Marabá e seus respectivos Procuradores Municipais junto aos Sistemas Judiciais Eletrônicos respectivamente vinculados aos Tribunais mencionados no inciso I deste parágrafo;

III - coordenar o monitoramento e o acompanhamento de qualquer outro sistema interno existente no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Marabá, relativo ao monitoramento de processos judiciais de interesse do Município de Marabá;

IV - realizar o controle e triagem das notificações, intimações, mandados e demais expedientes processuais recepcionados pelo Procurador-Geral do Município de Marabá;

V - redigir minutas de despachos ou qualquer outro expediente sujeito à assinatura pelo Procurador-Geral do Município de Marabá, relativos à distribuição dos processos judiciais eletrônicos aos Procuradores Municipais designados, bem como diligências ou qualquer outra providência necessária ao andamento dos processos judiciais eletrônicos;

VI - organizar a pauta de audiências e sessões de julgamento dos processos de interesse do Município de Marabá, conforme expedições eletrônicas via Sistema Processual Eletrônico, bem como as intimações e qualquer outro expediente recepcionado pelo Procurador-Geral do Município de Marabá; e

VII - exercer outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem conferidas ou atribuídas pelo Procurador-Geral do Município de Marabá.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de junho de 2024.

ANEXO I

(ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 17.360, DE 20 DE JULHO DE 2009)

“QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA-

GERAL DO MUNICÍPIO”

QUANT. CARGO EM COMISSÃO VENCIMENTO

01 Diretor de Controle do Contencioso e Sistema Processual Eletrônico

R\$ 8.820,00

” (NR)

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:E72FA60D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13114/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente

instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente

interessados, sendo a Sra. GERCIANE ALVES DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº.

5162694 PC/PA, inscrita no CPF nº. 909.921.562-20, residente neste município de Marabá,

que seu imóvel localizado na Rua do Aeroporto, s/nº, Bairro Amapá, Marabá - Pa, será

objeto de indenização das benfeitorias por parte do Município de Marabá, tendo em vista

que em razão do risco que o imóvel ocasionava aos moradores e a população local, este foi

demolido.

As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R\$ 53.539,33 (cinquenta e três mil

quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme

avaliação imobiliária

pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será indenizada possuía 60,08m² e perímetro de 32,09m, com as seguintes

coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.406.757,500m e E

707.531,094m; Situado na divisa da Rua do AEROPORTO; deste, segue confrontando com Rua do

Aeroporto, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°51’33” e 10,00 m até o vértice P-02, de

coordenadas N 9.406.749,744m e E 707.537,407m; Situado na divisa da Área Verde; deste, segue

confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°42’37” e 6,00 m até o

vértice P-03, de coordenadas N 9.406.745,554m e E 707.533,112m; Situado na divisa do Aeroporto;

deste, segue confrontando com Aeroporto, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°48’54” e

10,09 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.406.753,379m e E 707.526,733m; Situado na divisa

da Área Verde; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias:

46°37’10” e 6,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao

Meridiano Central nº 51°00’3”, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 13114/2024 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 06 de junho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:67017877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN**

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto “ESPORTE E DIREITOS SOCIAIS ”
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS - AMESP
Valor: R\$ 318.611,03 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e onze reais e três centavos) Emenda Impositiva, Vereadores: Ronisteu = R\$ 30.000,00;
Raimundo do Comércio =

R\$ 28.611,03; Elói Ribeiro = R\$40.000,00; Republicanos = R\$ 20.000,00; PSDB = R\$ 60.000,00; PT = R\$ 100.000,00; CEL. ARAÚJO = R\$ 40.000,00 TERMO DE FOMENTO nº43/2024

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “ESPORTE E DIREITOS SOCIAIS”, que tem por finalidade subsidiar materiais

esportivos, equipamentos, cursos de geração de emprego e renda para a comunidade, como também cursos de formação profissionalizante.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “ESPORTE E DIREITOS SOCIAIS ” visa: Criar polos para os cursos de Emprego e Renda para as comunidades periféricas; Criar polos de Educação Itinerante com caráter de Formação Profissionalizante com atuação no mercado; Fomentar modalidades esportivas inseridas na AMESP; Massificar Cultura Digital da AMESP TV, destacando a prática de esporte, arte e cultura, através de atividades oficinais

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,

diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 30 de julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a

cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia trinta de abril do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS

– AMESP, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é

TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através

do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão

sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº

13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos

de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou

outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “ESPORTE E DIREITOS SOCIAIS ”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem

Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS –

AMESP, Criar polos para os cursos de Emprego e Renda para as comunidades periféricas; Criar polos de Educação Itinerante com caráter de Formação Profissionalizante , com

atuação no mercado; Fomentar modalidades esportivas, inseridas na AMESP; Massificar Cultura Digital da AMESP TV, destacando a prática de esporte, arte e cultura, através de

atividades oficinais, além de subsidiar materiais esportivos, equipamentos, cursos de geração de emprego e renda para a comunidade, como também

Marabá (PA), 06 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO DE
Seleção Portaria Nº002/2023-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO MEMBRO DA COMISSÃO DE
Seleção Portaria Nº002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção Portaria Nº002/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1C53EAF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **ERRATA N. 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA** **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO** **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA**

ERRATA N. 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA

CULTURAL - CMPC

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria de Cultura, Considerando a divulgação do Edital de Convocação para eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, ocorrida na data de 26/04/2024, junto ao Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará (FAMEP); Considerando a divulgação do resultado definitivo de seleção dos candidatos/segmento inscritos no Edital de Convocação para eleição dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, conforme o item 4.3. do Edital que versa sobre o Cronograma das eleições, resolve:

ONDE SE LÊ:

LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVOS À CONSELHEIROS DO
CONSELHO

MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

Ord

NOME SEGUIMENTO

1. Francisco Carlos Silva Artes Visuais
2. Félix Urano Gama de Souza Artes Visuais
3. Sabrina Alana Gomes Pinto Artesanato
4. Rosimar dos Santos Silva Artesanato
5. Rayda Matias Lima Audiovisual
6. Teófilo Augusto da Silva Artes Digital
7. Luca Eduardo Lima Meireles Artes Digital
8. Maria Nilva Bujack Barcelos Música
9. Artur Henrique Barros Secco Música
10. Mecenaz Magno da Cruz Sales Música
11. Lucas Pinheiro de Souza Teatro e Circo
12. Antonio Lacerda Veloso Teatro e Circo
13. Osana Lopes dos Santos Borges Teatro e Circo
14. Rayr Wanderson da Silva Sales Dança
15. Ana Luiza Rocha da Silva Cultura Popular
16. Olavo Pires Schineider Cultura Popular

17. Warli Melo Furtado Afro-brasileira
18. Maria Vilma de Oliveira Araujo Afro-brasileira
19. Regilanne Pereira Guajajara Cultura Indígena
20. Gleysson de Oliveira Souza Empresas e Produtores Culturais
21. Ilderleia Ribeiro da Silva Empresas e Produtores

Culturais

22. Airtton Souza de Oliveira Livro, Leitura e Literatura
23. Claudia Maria Gomes Chini Livro, Leitura e Literatura

DEVE SER LIDO:

Ord

NOME SEGUIMENTO

- 01 Francisco Carlos Silva Artes Visuais
- 02 Félix Urano Gama de Souza Artes Visuais
- 03 Sabrina Alana Gomes Pinto Artesanato
- 04 Rosimar dos Santos Silva Artesanato
- 05 Rayda Matias Lima Audiovisual
- 06 Osana Lopes dos Santos Borges Audiovisual
- 07 Teófilo Augusto da Silva Artes Digital
- 08 Luca Eduardo Lima Meireles Artes Digital
- 09 Maria Nilva Bujack Barcelos Música
- 10 Artur Henrique Barros Secco Música
- 11 Mecenaz Magno da Cruz Sales Música
- 12 Lucas Pinheiro de Souza Teatro e Circo
- 13 Antonio Lacerda Veloso Teatro e Circo
- 14 Rayr Wanderson da Silva Sales Dança
- 15 Ana Luiza Rocha da Silva Cultura Popular
- 16 Olavo Pires Schineider Cultura Popular
- 17 Warli Melo Furtado Afro-brasileira
- 18 Maria Vilma de Oliveira Araujo Afro-brasileira
- 19 Regilanne Pereira Guajajara Cultura Indígena
- 20 Gleysson de Oliveira Souza Empresas e Produtores Culturais
- 21 Ilderleia Ribeiro da Silva Empresas e Produtores Culturais
- 22 Airtton Souza de Oliveira Livro, Leitura e Literatura
- 23 Claudia Maria Gomes Chini Livro, Leitura e Literatura

Marabá, 07 de junho de 2024.

GENIVAL CRESCÊNCIO
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B04E9C9E

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** **282/2023/SEMMA**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2023/SEMMA, Processo Licitatório Nº 35.837/2022-PMM na modalidade Tomada DE PREÇOS Nº 087/2022-CEL/SEVOP/PMM, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Avenida Amazônia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Município de Marabá/PA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.487.828/0001-03. Objetivo: prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, iniciando dia 11/06/2024 até 11/08/2024. Data de Assinatura: 05/06/2024.

RUBENS BORGES SAMPAIO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:115E8171

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucas Dos Santos Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6401989 PC/PA e do CPF nº 01564120201 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Dr. Jose Fagunde Qd 11 Lt 11- Residencial Tiradentes – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E45146F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Evandro Bernardo de Sena , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7350674 e do CPF nº 92867227291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Almeida s/n - São Felix II – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C790173

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gustavo Lima Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8215784 PC/PA e do CPF nº 70397622248 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Manancial Qd 09 Lt 14- Amapa – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EAD4D54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Liberato Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8068220 PC PA e do CPF nº 046.145.172-77, residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo II nº 27 - Jardim Bela Vista - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BE952E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gean Martins Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7096458 e

do CPF nº 02297921209, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 31 Lt 30- Nova Marabá – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E608DB36

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wasley Ronney Oliveira Rosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6242858SSP/PA e do CPF nº 02285329229, residente e domiciliado(a), á Rua Planalto nº 1376- Bairro Liberdade – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FD1429E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909204.000020/2024-97
Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-CEL/PMM, Tipo
Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/junho/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA FUNDAÇÃO A CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES QUE ATENDERÃO A DATA CIVICA E CRONOGRAMAS ESCOLARES. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EA49E01

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação e Adjudicação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.614/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente às empresas: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedora do Item 01 - Valor Total: R\$ 1.306.500,00 (um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais); G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do Item 02 - Valor Total: R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); e MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 06.346.075/0001-05, vencedora dos Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - Valor Total: R\$ 379.300,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos reais). Marabá/PA, 03.06.2024. Ass. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F38A335D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 051/2024-CEL/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.614/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Compromissárias: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedora do Item 01 - Valor Total: R\$ 1.306.500,00 (um milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais); G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do Item 02 - Valor Total: R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); e MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 06.346.075/0001-05, vencedora dos Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - Valor Total: R\$ 379.300,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos reais). Vigência: 12 meses.

Marabá – PA, 06.06.2024.

Ass. Marilza de Oliveira Leite -Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B2C9E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000019/2024-34 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 15/julho/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO EM DIVERSOS PONTOS NA ZONA RURAL DE MARABÁ/PA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS- SEVOP. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74BC4BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATOS

Extrato ao Contrato Nº 312/2024/SEVOP, Processo nº 29.260/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 009/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Empresa: B M LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.548.634/0001-90; Valor R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) Assinatura 06/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras.

Extrato ao Contrato Nº 308/2024/SEVOP, Processo nº 29.260/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 009/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Empresa: V C COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.186.987/0001-05; Valor R\$ 704.00,00 (setecentos e quatro mil reais), Assinatura 06/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D18CC8D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000023/2024-01 –

Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16/julho/2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DAS VIAS DE ACESSO A PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br -

GEORGETON R MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41B5E4C0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação e Adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505238.000005/2024-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente às empresas: G L FEITOSA LTDA - CNPJ/MF Nº 07.993.402/0001-83, vencedora do Itens 01, 02, 04, 05 e Lotes 01, 02, 03, 04 e 07 - Valor Total: R\$ 1.839.024,00; STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 24.649.810/0001-31, vencedora do Item 08 e Lotes 05, 06 e 09 - Valor Total: R\$ 1.211.794,00; C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/MF Nº 12.632.639/0001-79, vencedora do Itens 03, 06, 07 e Lotes 08 e 10 - Valor Total: R\$ 904.604,00. Marabá/PA, 06.06.2024. Ass. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C35BCA63

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 048/2024-SEMAD. Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90004/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505238.000005/2024-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM,

ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Compromissária: G L FEITOSA LTDA - CNPJ/MF Nº 07.993.402/0001-83, vencedora do Itens 01, 02, 04, 05 e Lotes 01, 02, 03, 04 e 07 - Valor Total: R\$ 1.839.024,00. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 06.06.2024. Ass. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50010F33

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 049/2024-SEMAD. Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90004/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505238.000005/2024-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Compromissária: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 24.649.810/0001-31, vencedora do Item 08 e Lotes 05, 06 e 09 - Valor Total: R\$ 1.211.794,00. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 06.06.2024. Ass. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85B92C44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 050/2024-SEMAD. Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90004/2024-CEL/PMM, Processo Nº 050505238.000005/2024-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Compromissária: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ/MF Nº 12.632.639/0001-79, vencedora do Itens 03, 06, 07 e Lotes 08 e 10 - Valor Total: R\$ 904.604,00. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 06.06.2024. Ass. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D51E10DD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 015/2024 - GMM

PORTARIA Nº 015/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 008/2023-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 25/2023-GMM, de 09 de novembro de 2023, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 10 de novembro de 2023;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

nº 008/2023-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela ADVERTÊNCIA ESCRITA, ao Sr. Jadson Borges Costa, pelo cometimento das infrações do Artigo 132, I, da Lei Municipal nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal;

Art. 2º - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá. Marabá-PA, 06 de junho 2024

WILISCLEY P. LEÃO -
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FC40D29

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATOS

Extrato ao Contrato Nº 313/2024/SMSI, Pregão Presencial nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.018/2023-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 068/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor em R\$ 80.175,20 (oitenta mil, cento e setenta e cinco reais, vinte centavos), Assinatura 05/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Extrato ao Contrato Nº 314/2024/SMSI, Pregão Presencial nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.018/2023-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 068/2023-

CEL/SEVOP/PMM objeto: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos,
Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; Valor em R\$ 50.763,41 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais, quarenta e um centavos), Assinatura 05/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Extrato ao Contrato Nº 315/2024/SMSI, Pregão Presencial nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.018/2023-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 068/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos,
Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 103.338,59 (cento e três mil, trezentos e trinta e oito reais, cinquenta e nove centavos), Assinatura 05/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Extrato ao Contrato Nº 316/2024/SMSI, Pregão Presencial nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.018/2023-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 068/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos,
Empresa: CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.618.167/0001-96; Valor em R\$ 79.742,07 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais, sete centavos), Assinatura 05/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Extrato ao Contrato Nº 317/2024/SMSI, Pregão Presencial nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 7.018/2023-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 068/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos,
Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor em R\$ 38.722,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais), Assinatura 05/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Extrato ao Contrato Nº 318/2024/SMSI, Processo nº 05050599.000004/2024-46, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2024/CEL/DGLC/SEPLAN objeto: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) de 13 kg e Botijão de Gás GLP P13 (vasilhame), Empresa: MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.085.694/0001-01; Valor em R\$ 12.135,60 (doze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), Assinatura 06/06/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:78AA1241

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação do candidato EM FASE DE AVALIAÇÃO, na avaliação de exames médios referente ao edital de convocação nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado. O candidato aguarda avaliação pela junta médica, o resultado de aptidão ou inaptidão será úbicado em data oportuna.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL
MAQUEIRO

01 Flavio Webá Sodre Filho Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana - PCD

Marabá - Pará, 05 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1CE01BBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) na avaliação de exames médios referente ao edital de convocação nº 01 de 2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01 Maitê dos Santos Feitosa Médico (a) Especialista em Radiologia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pará, 05 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E15220F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação de exames médios referente ao edital de convocação nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de

Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta publicação.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01 Geilça Jacinto de Sousa Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

EDUCADOR FÍSICO

02 Jair Miranda da Silva Educador Físico - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

03 Jose Guilherme de Souza e Silva Educador Físico - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

ENFERMEIRO

04 Juliano Cordeiro Gallote Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

05 Percilia Augusta Santana da Silva Campelo Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

06 Mauricia Macedo Ramalho Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

MAQUEIRO

07 Ed Carlos Gonçalves Ribeiro Junior Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

08 Alef de Sousa Barbosa Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

09 Sonia Lopes dos Santos Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

10 Adriele Costa Fonseca da Silva Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

MÉDICO ESPECIALISTA

11 Ketlyn Dias Will Médico (a) Especialista em Ginecologia/Obstetrícia- Local:

Estabelecimentos de Saúde - Zona

12 Alberto Dias Almeida Médico (a) Especialista em Cirurgia Geral - Local: Estabelecimentos

de Saúde - Zona

13 Cassiano Francisco Barbosa Médico (a) Especialista em Urologia - Local: Estabelecimentos de

Saúde - Zona

MÉDICO CLÍNICO GERAL

14 Fabio Pereira Silva Junior Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo II - Margens Ferrovia

15 João Victor Sousa Carvalho Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo II - Margens Ferrovia

16 Josué Gomes Januário Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

17 Rhaone Clecyo Lima Caldas Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

18 Fabricio Silva Souza Médico (a) Clínico Geral - Local: POLO IV – Rio Preto I

MOTORISTA

19 José Lúcio da Silva Motorista - Local: Zona Rural POLO II - Margem da Ferrovia

20 João Batista Costa Santos Motorista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

21 Renato Cavalcante Oliveira Motorista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

22 Francisco Candido da Silva Motorista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

ODONTÓLOGO

23 Lauren Nonnemacher Duarte Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

24 Elizete Araújo de Souza Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

25 Nayron Barbosa Noia Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

26 Leidiane Reis de Sousa Silva Técnico em Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I

27 Lindomar Rodrigues da Silva Técnico em Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

28 Ediluzia Garcia Araujo da Silva Técnico em Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I

29 Ana Mary Pereira Barbosa Técnico em Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

30 LuzIa Neuma Gomes Lima Técnico em Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

31 Milca Oliveira Evangelista dos Santos Técnico em Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

32 Nadil Luz Sousa Técnico em Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

33 Valclecia Evangelista dos Santos Técnico em Enfermagem - Local: Polo II - Margem Ferrovia

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

34 Elza Baia da Rocha Técnico em Laboratório - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

TERAPEUTA OCUPACIONAL

35 Silvia Carolina Souza Alves Terapeuta Ocupacional - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

PSICÓLOGO

36 Luciney Pedroso de Lima Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

Marabá - Pá, 05 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2CC30895

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA Nº 005/2024-SMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Nº 005/2024-SMS

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o comparecimento no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos:

Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, emitida pelo (Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração), carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato, número de RG e CPF, a qual deve conter a especificação da data, mês e ano início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia

de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma

ou certificado de conclusão de especialização lato sensu ou residência, autenticados em cartório;

g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. – Serão aceitos: Cópia de diploma e

Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;

b) Número de C.P.F – Cópia;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e

caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópia;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos

de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de

Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral,

superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o

cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em

enfermagem do trabalho);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos

de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em

cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega

do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia;

k) Título Eleitoral – Cópia;

l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;

m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

n) Duas fotos 3x4;

o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)

p) Certidão de antecedentes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;

q) Certidão de quitação eleitoral;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que

possuem;

s) Conta bancária do Banco do Brasil;

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no

site da Prefeitura de Marabá);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja,

não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido

demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da

Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

X) Número de telefone e E-mail;

Z) Os documentos apresentados deverão vir em tamanho real, legível, sem rasuras ou

corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato

apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme

previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ESTABELECIMENTOS DE SAUDE - ZONA URBANA

37º - EDSON CARNIEL CAVALCANTE JUNIOR - 5,00
 38º - LAILA DE CASTRO ARAÚJO - 4,50
 39º - FELIPE EMANUEL ROQUE DA SILVA - 4,50
 40º - JANETE PINHEIRO DA COSTA - 4,50
 41º - WANDER RICARDO QUADROS DA SILVA - 4,50
 42º - ANDRÉ LEONARDO BARRETO DA SILVA - 4,50
 43º - HAMON HOLANDA MOREIRA - 4,00
 44º - PAULO VICTOR MAGNO MONTEIRO - 4,00
 45º - THAIS MARTINS TRAVASSOS - 4,00
 46º - JOÃO PAULO REZENDE SILVA - 4,00
 47º - HILÁRIO JOSE SILVA DE LIMA - 3,50
 48º - JULIANA BARROS OLIVEIRA SILVA - 3,00
 49º - PEDRO HEINRICH OLIVEIRA CAMPOS - 2,00
 50º - SANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA - 2,00
 51º - CARLOS AUGUSTO SOUZA PEREIRA - 2,00
 52º - SARA MIKAHELLY FERNANDES TAVARES - 1,50
 53º - LUCAS SILVA SOUZA - 1,50
 54º - GISELE SILVA LOURINHO - 1,50
 55º - MARCIO VICTOR BARRETO LIMA - 1,00
 56º - MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO - 1,00
 57º - ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA - 1,00
 58º - MATEUS APARECIDO DA COSTA FERNANDES - 1,00
 59º - JOAO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - 1,00
 60º - REJANE DA SILVA - 0,50
 61º - TERESINHA PIANA ASSUNÇÃO - 0,50
 62º - MAX WENNER NERY DA SILVA - 0,50

63º - ALINE SILVA REIS - 0,50
 64º - AYNIERE SOUSA SOARES - 0,50
 65º - BARBARA TAKAHAGASSI GUIMARÃES - 0,50
 66º - PÂMELA DAIANA CANCIAN - 0,50
 67º - ARTHUR STERDYS DA SILVA WANZELLER - 0,50
 68º - JEAN TAVARES DE SOUSA - 0,50
 69º - CAROLINE CABRAL LORENZONI - 0,50
 70º - PEDRO GALDINO MOREIRA COSTA - 0,50
 71º - DARIO DA CRUZ MACHADO JUNIOR - 0,50
 72º - JOÃO MARCOS DICTL OLIVEIRA - 0,50
 73º - ISABELLA LIMA CHAGAS REIS BATISTA - 0,50
 74º - MARCELO DIAS FERREIRA JUNIOR - 0,50
 75º - SILMARK DE ARAÚJO ALENCAR - 0,50
 76º - FRANKLIN REIS FONSECA DE ARAUJO - 0,50
 77º - ARI RODRIGUES DE ARAUJO TAVARES JUNIO - 0,00
 78º - GRACIELA SILVEIRA DOS SANTOS - 0,00
 79º - NOEMIA MOREIRA DA SILVA - 0,00
 80º - TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO - 0,00
 81º - WANSLEY RODRIGUES BARBOSA - 0,00
 82º - AMANDA CUNHA FIGUEIREDO - 0,00
 83º - RODRIGO MENEZES PEREIRA - 0,00
 84º - BÁRBARA REBECA ALCÂNTARA DA SILVA - 0,00
 85º - NATALIA MEDEIROS SOMBRA - 0,00
 86º - JOANQUE CANDIDO DO NASCIMENTO - 0,00
 87º - DAVI DA SILVA MARTINS - 0,00
 88º - KAROLAINA OLIVEIRA GALVÃO - 0,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
 Secretária Municipal de Saúde /SMS
 Portaria 929/2023-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:71F4C649

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024-FMS/PMM,
 Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM autuado na
 modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM.
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos
 hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de
 Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: MEDEVICES

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no
 CNPJ/MF sob o Nº 24.774.241/0001-56. VALOR: R\$
 48.059,52 (quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e
 cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302
 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -
 MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material
 de consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.
 MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde
 de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
 Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:7074FD86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024-FMS/PMM,
 Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM autuado na
 modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM.
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos
 hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de
 Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: M P BORGES
 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.417.206/0001-85.
 VALOR: R\$ 79.737,24 (setenta e nove mil, setecentos e
 trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Dotações
 Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 10 302 0012 2.055 Atenção
 Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPS, e 10 301 0012
 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de
 despesas: 3.3.90.30.00, Material de consumo. DATA DA
 ASSINATURA: 05 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART
 NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
 Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador:278B5787

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024-FMS/PMM,
 Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM autuado na
 modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM.
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para
 atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades
 Vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO
 SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.719.882/0001-
 66. VALOR: R\$ 185.867,30 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e
 sessenta e sete reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10
 302 0012 2.055, Atenção Média e Alta Complexidade -
 MAC/SIH/CAPS, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de
 Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel
 Urgente, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de
 despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA
 ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
 Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
 Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2374A0EB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.677.619/0001-52. VALOR: R\$ 5.187,00 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055, Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DF503FE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.054/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.560.267/0001-08. VALOR: R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A170AEB9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.110/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviços especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS. Empresa: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.886.568/0001-78. VALOR: R\$ 213.277,95 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055- Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. MÔNICA

BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B59BFB9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR: R\$ 49.972,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EC06637

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.081/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS. Empresa: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.231.405/0001-05. VALOR: R\$ 63.929,16 (Sessenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: - 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4B19FD0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024-FMS/PMM,**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.081/2023-PMM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas

por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em RADIOLOGIA aos usuários do SUS. Empresa: CLIMAGEM – CLINICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.618.107/0001-51. VALOR: R\$ 55.808,00 (Cinquenta e cinco mil Oitocentos e oito reais). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD62E3D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2024 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 011/2024 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS, em 06 de Junho de 2024.

Mônica Borchart Nicolau
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 929/2023 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 011/2024 – DIVISA, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide, para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 0011/2024
PLSE Nº 102790

CNPJ Nº 18.835.101/0001-48
RAZÃO SOCIAL: SOUZA E MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA: MIX FARMA
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA Nº 305
BAIRRO: SÃO FÉLIX II
CIDADE: MARABÁ/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO DO O MONTEIRO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77097CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-
016-SEMAD/PMM- NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90016/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e transporte de objetos e veículos de todas as espécies, com a utilização de guinchos, operação e gerenciamento de pátio de retenção e preparação e realização de leilões Públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência. Abertura: 21/06/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia>.

Marituba-PA, 06 de junho de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:563F487B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA NO 515, DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições, faz saber que a câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se de "PRAÇA DOMINGOS TREVISAN", a praça central da Agrovila Nova Fronteira km 80 faixa; "FREDSON ALMEIDA LOPES", a quadra de esporte localizada na Agrovila Jorge Bueno da Silva, no km 70 faixa; e "PRAÇA DA FAMÍLIA", a praça localizada na Rua Antônio de Almeida esquina com a Avenida Presidente Médici, logradouros públicos inominados do Município de Medicilândia/PA.

Art. 2º As denominações de que trata esta Lei, serão inscritas em placas próprias de tamanho padrão, e afixadas em locais de fácil e boa visualização em cada unidade contemplada nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, consignadas na LOA vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, em 13 de maio de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO Prefeito Municipal

Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

BIOGRAFIA DE DOMINGOS TREVISAN

DOMINGOS TREVISAN, PIONEIRO DA TRANSAMAZÔNICA, NASCEU NO DIA 29/12/1928, EM SOBRADINHO NO RIO GRANDE DO SUL. EM 1952 CASOU-SE COM LEONIDA HENCHEM TREVISAN, E JUNTO COM SUA ESPOSA TIVERAM 9 FILHOS (AS). ALI MORARAM POR NOVE ANOS, ONDE CRIARAM SEUS PRIMEIROS FILHOS, COM MUITO ESFORÇO COMPRARAM 26 ALQUEIROS DE TERRA E MUDARAM-SE PARA A COMUNIDADE LINHA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA-RS, E LÁ FOI ELEITO PRESIDENTE DA COMUNIDADE, E A FRENTE DOS TRABALHOS CONSTRUÍRAM ESCOLA, IGREJA E CAMPO DE FUTEBOL, PARA QUE SEUS FILHOS E OS DEMAIS, PUDESSEM FACILITAR AS RELAÇÕES SOCIAIS. COM A NECESSIDADE DE GARANTIR O FUTURO DA FAMÍLIA, MUDOU-SE PARA A TRANSAMAZÔNICA EM JANEIRO DE 1972, ONDE FIXOU RESIDÊNCIA NA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, ONDE TRABALHANDO NA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO COM A SUA FAMÍLIA, TAMBÉM FOI LÍDER COMUNITÁRIO, E, JUNTO COM A COMUNIDADE CONSTRUÍRAM A IGREJA, ESCOLA, CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA TODOS, TUDO ISSO SEM CONTAR COM O PODER PÚBLICO, MAS COM O APOIO DOS DEMAIS COMUNITÁRIOS E SEMPRE CHEIO DE ESPERANÇA E BUSCANDO O MELHOR PARA SEUS FILHOS E REGIÃO. ATUALMENTE, ALGUNS DOS SEUS FILHOS AINDA RESIDEM NA AGROVILA.

BIOGRAFIA DE FREDSON ALMEIDA LOPES

FREDSON ALMEIDA LOPES (POPULAR DECA), NASCEU NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1982, FOI ELEITO A VEREADOR PELA PRIMEIRA VEZ PARA A LEGISLATURA 2013/2016, FEZ PARTE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2013/2014 COMO PRIMEIRO SECRETÁRIO. FOI REELEITO PARA O SEGUNDO MANDATO DE VEREADOR (LEGISLATURA 2017/2020) E PARA O TERCEIRO MANDATO DE VEREADOR PARA A LEGISLATURA 2021/2024, TENDO O MANDATO INTERROMPIDO EM 12 DE MAIO DE 2022 FACE AO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 11/05/2022, VÍTIMA DE ACIDENTE NO TRÂNSITO. MUNÍCIPE ATUANTE COMO LÍDER COMUNITÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO E REPRESENTANTE DO POVO COMO VEREADOR DE MEDICILÂNDIA.

FONTE: <https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/parlamentar/>

Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA Fone: (93) 3531-1900

Página 2 de 3

MEDIGILANCIA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 515, DE 13 DE MAIO DE 2024 Cumpre-nos comunicar que, na forma do disposto no art. 52, caput, da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, SANCIONO a Lei Municipal nº 515, de 13 de maio de 2024.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal

Camara Municipal

Secretaria Em.s de Medicilandia

Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900

Página 3 de 3

Publicado por:

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

Código Identificador:8FE460C1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 202307310009 – TP/CPL/PMM Contrato 2023110113 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA AS EMEF: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES – VILA CASTANHANDEUA, IVO BARBOSA – VILA SOLEDADE, MAJOR JOSÉ TENÓRIO – DISTRITO SOCOCO, N. SRA. DO CARMO II – COLÔNIA JUTAITEUA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Tipo: Aumento no quantitativo em 20,59% do contrato Referente ao LOTE II- EMEF IVO BARBOSA. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ nº:21.506.432/0001-49. Valor aditado: R\$ 121.900,86, totalizando um novo valor global de R\$ 1.404.188,72. Amparo Legal: Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:D3AC5CB3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, PE nº 002/2024 SRP. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: E R Sousa Silva Funerária Paz Eterna. Cnpj: 26.434.299/0001-86, Contrato nº 067.2024.04.7.002.001, Valor Global: R\$ 515.000,00; Vigência do Contrato: 16/05/2024 a 16/05/2025. Data da assinatura: 16/05/2024. Aluizio Barbosa Freitas. Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:22E1F09C

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 123.2023.02.3.009, Inexigibilidade nº 009/2023, que tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo, Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Acompanhamento dos Processos Previdenciários e Fazendários (RFB) e (PGFN) do Município de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A Oliveira Consultoria e Assessoria Ltda. Valor Global: R\$ 50.400,00. Vigência do Termo: 17/05/2024 à 17/05/2025. Data Assinatura: 17/05/2024. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 111.2023.02.9.005, PE nº 005/2023, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e renovação de saldo, Serviços de limpeza urbana, roçagem e capinação nas áreas externas das escolas, postos de saúde, praças, canteiros centrais das avenidas, vias e outros espaços públicos localizados no

perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: A R Rodrigues do Nascimento Ltda; Valor do Termo: R\$ 468.350,00; Vigência do Termo: 22/05/2024 a 22/05/2025. Data Assinatura: 22/05/2024. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita Municipal.

3º Termo Aditivo ao contrato n.º 194.2022.02.05.001, Concorrência Pública n.º 001/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias da Construção da Canalização e da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Provalle Projetos e Construções Civis LTDA, CNPJ n.º 03.636.328/0001-97. Vigência do Termo: 26/02/2024 a 26/08/2024. Data Assinatura: 26/02/2024. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6E3DEB2F

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 069.2024.03.3.006, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico, para desempenhar as Atividades do Programa - PSF - Saúde da Família do Município de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Mayara Soares de Medeiros, Valor Global: R\$ 57.600,00. Vigência do Contrato: 10/05/2024 a 10/05/2025. Data Assinatura: 10/05/2024. Carla Vales Gonçalves. Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de Contrato n.º 068.2024.03.3.005, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico, para desempenhar as Atividades do Programa - PSF - Saúde da Família do Município de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Alisson Jorge Thome Montenegro, Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência do Contrato: 10/05/2024 a 10/05/2025. Data Assinatura: 10/05/2024. Carla Vales Gonçalves. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1C2E7FCE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-001-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2024-001-PMNI. Processo administrativo nº 001/2024 - SEMOSP, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO PARA VALOR GLOBAL, FORMA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA PANTANAL – BAIRRO: NOVA JERUSALÉM, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 064/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**

Recebimento das Propostas: até às 09h00min do dia 24/06/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/06/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: <https://novaipixuna.pa.gov.br/web/www.portaldecompraspublicas.com.br>; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 06 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:7246BACA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9.2024-001PMNR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA. Vencedor: **FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA, CNPJ: 08.652.973/0001-17**, com o valor total de R\$ 1.765.120,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento/PA, 06 de junho de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA

Portaria nº. 417/2024-GP

Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4FFD31F0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 192, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE ALTERA A PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 E DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e

CONSIDERANDO, o rigoroso inverno imposto pelo clima tropical amazônico onde a maioria dos municípios que o compõe, sofrem pelo alto índice de precipitação pluviométrica, que todos os anos são fortemente afetados pelas Chuvas Intensas, que causam grandes enxurradas, causando grandes transtornos para munícipes da Zona Urbana e Rural, sendo que no dia 05 de junho 2024 por volta das 12h15 até 18h15, acumulou-se uma quantidade de águas das chuvas, equivalente a 47mm, onde o maior potencial de águas das chuvas com enxurradas destacou-se neste dia, até o horário acima citado, conforme dados do Sistema Hidro - Telemetria (Rede Hidrometeorologia Nacional), Mapa de Estações do CPRM-ANA, e por se tratar de um município com topografia bastante acidentada, composta de aclives e declives, todos habitados e sem um sistema de drenagem eficiente, o

que propicia o acúmulo de água nas partes mais altas fazendo com que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam o surgimento de enxurradas bruscas, intensas e violentas que atingem as áreas mais baixas de forma bastante degradante, onde residências e prédios comerciais de vários bairros são impactados pela ação desse fenômeno natural, o que causa a intrafegabilidade de vias urbanas e rurais, gerando transtornos à população, com perdas de materiais, bem como inundação e soterramento de casas que são situadas nas partes mais baixas em relação ao nível da via terrestre, principalmente nos bairros periféricos;

CONSIDERANDO, que nos bairros: São José Operário II, São José Operário, Santa Luzia, Novo Horizonte, São Pedro, Bairro São Francisco, Residencial Tia Ana, Penta, São Lázaro e Cidade Nova, estão sendo fortemente impactados pelos efeitos das intensas precipitações pluviométricas, que estão causando deslizamentos de solo, erosões de terras e o agravamento de boçorocas resultando em danos materiais e prejuízos econômicos, sociais e de trafegabilidade, conforme relatório da COMPDEC;

CONSIDERANDO, que na área urbana a ação das fortes chuvas já ocasionou a destruição em várias residências e prédios comerciais, nas encostas do rio Trombetas, e a formação de grandes boçorocas e ravinas, que em alguns pontos estão prestes a engolir algumas residências;

CONSIDERANDO, as previsões meteorológicas que indicam a continuidade de chuvas intensas;

CONSIDERANDO, que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, porém não possui máquinas e nem recursos suficientes para restabelecer todas as áreas degradadas; e

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 001/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência do desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Parecer Técnico nº 001/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 que altera a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 891/2020.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Parecer Técnico nº 001/2024 – COMPDEC, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII do artigo 75, e seu § 6º da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado até completar prazo máximo de 180 dias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airtton da Luz Farias

Código Identificador:72D4FA19

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 07/2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 07/2023-SRP-PMO.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.**

Empresas Contratadas: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA, CONTRATO Nº 048/2024-PMO, no valor de **R\$ 251.047,70** (Duzentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).

Objeto: aquisição de ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Vigência: 04/06/2024 à 30/11/2024. **Data da assinatura:** 04/06/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:4B9F0BF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2024

No dia **05/06/2024** foi adjudicado e no dia **06/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/2024**. **Objeto:** contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de barco de médio porte em madeira e lanchas de alumínio, com condutor habilitado, destinados ao transporte fluvial em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras:** **PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor de **R\$**

206.424,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); e **G S SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 658.696,50** (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:49A7B8E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE MARÇO E
ABRIL/2024- SME

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da
CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **ANIELE DA CONCEIÇÃO CASTRO SILVA**, inscrita no CPF nº 027.266.791.96.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 430/2024-FUNDEB, firmado em 16/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 136 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.426,24 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **RENILDE ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 016.012.203-16.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 217/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 105 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.417,32 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4.881,88 (quatro mil. Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e o Sr **ROSIMÁRIO SILVA**, inscrito no CPF nº 607.541.903-90.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 393/2024-FUNDEB, firmado em 05/02/2024.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 6.509,19 (seis mil quinhentos e nove reais e dezenove centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **ALINE ALMEIDA BEZERRA**, inscrita no CPF nº 037.845.242-81.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 041/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 80 horas/aulas mensais para 125 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 2.603,67 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.068,24 (quatro mil. Sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF nº 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 099/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 130 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.230,97 (quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **FRANCISMAR NUNES DE FRANÇA SOUZA**, inscrita no CPF nº 587.509.672-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 108/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.905,51 (três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **GLAUCIA CRISTINA FRAZÃO SILVA**, inscrita no CPF nº 009.186.432-10.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 113/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.905,51 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e o Sr **JAILTON LIMA PORTELA**, inscrita no CPF nº 587.509.672-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 126/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.580,05 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos) para R\$ 3.905,51 (três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **JESSICA MORITA GARRELLE FARIAS E SILVA**, inscrita no CPF nº 900.543.002-82.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 099/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 145 horas/aulas mensais para 175 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.719,15 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos) para R\$ 5.695,53 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco centavos reais e cinquenta e três centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 769.109.202-44.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 152/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 130 horas/aulas mensais para 165 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.230,97 (quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 5.370,07 (cinco mil, duzentos e setenta reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **MARIA DAS NEVES DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF nº 659.582.173-72.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 170/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.905,51 (três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **MARILDA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 244.216.502-34.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 188/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 130 horas/aulas mensais para 215 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.230,97 (quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.997,37 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e o Sr **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ALENCAR**, inscrita no CPF nº 018.023.122-77.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 203/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.905,51 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Srª **POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 001.606.542-54.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 204/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 140 horas/aulas mensais para 225 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.556,42 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.322,83 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **ANIELE DA CONCEIÇÃO CASTRO SILVA**, inscrita no CPF nº 027.266.791.96.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 430/2024-FUNDEB, firmado em 16/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 136 horas/aulas mensais para 160 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.426,24 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5.207,34 (cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **RENILDE ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 016.012.203-16.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 217/2024-FUNDEB, firmado em 01/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 165 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.881,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.370,73 (cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **CLAUDIENE CARDOSO DO CARMO CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 882.685.782-20.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 291/2024-FUNDEB, firmado em 05/02/2024. O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.254,59 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 6.509,19 (seis mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **NATALIA DE ALMEIDA RAMOS**, inscrita no CPF nº 098.915.982-90.

Objeto: ALTERAÇÃO DE CARGO, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 366/2024-FUNDEB, firmado em 05/02/2024. O presente Termo Aditivo altera o cargo, passando de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para MONITOR(A) ESCOLAR, a partir de 01 de março de 2024.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **JULIANA SOUSA COSTA**, inscrita no CPF nº 075.566.432-98.

Objeto: ALTERAÇÃO DE CARGO, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 335/2024-FUNDEB, firmado em 05/02/2024. O presente Termo Aditivo altera o cargo, passando de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para MONITOR(A) ESCOLAR, a partir de 01 de abril de 2024.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6B65A959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATOS MAIO/2024 - SMS

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 059/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **ANTONIO CAMPOS DE CARVALHO**, CPF Nº 867.937.482-20.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 059/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 280/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **BRAIRE KAYAPO**, CPF Nº 094.610.462-00.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 280/2024/FUNDEB, assinado em 05/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOM KORE.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 268/2024/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **BEP GOGOTI KAIAPO**, CPF Nº 859.491.242-00.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 268/2024/FUNDEB, assinado em 05/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOM KORE.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 122/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **DORILENE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA**, CPF Nº 029.449.461-88.

Fica rescindido, a partir de 10 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 122/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CASSIANO ALVES DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 090A/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **ELTON FELIX DE ARAUJO**, CPF Nº 714.974.202-53.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 090A/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TAKAKNGO KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 147/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LETÍCIA CRUZ COSTA**, CPF Nº 090.840.362-39.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 147/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 180/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 293.117.562-53.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 180/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada no ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 448/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **RENILTON ABRANCHES DA SILVA**, CPF Nº 732.011.542-53.

Fica rescindido, a partir de 06 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 448/2024/FUNDEB, assinado em 04/03/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS CAB.RAL.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 353/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **SAMARA SOUSA SANTOS**, CPF Nº 055.445.883-76.

Fica rescindido, a partir de 19 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 353/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DJALVA VIANA DA COSTA.

Ourilândia do Norte-Pa, 19 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 416/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **TOM RUAN ABRANCHES SALES**, CPF Nº 078.828.722-20.

Fica rescindido, a partir de 06 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 416/2024/FUNDEB, assinado em 05/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS CAB.RAL.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 118/2024/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **IEDA COSTA LIMA**, CPF Nº 602.723.893-31.

Fica rescindido, a partir de 10 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 118/2024/FUNDEB, assinado em 01/02/2024 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CASSIANO ALVES DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 10 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 048/2024/FME.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr. LEMILTON COSTA DE ARAUJO, CPF Nº 046.949432-86.
Fica rescindido, a partir de 16 de maio de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 048/2024/FME, assinado em 15/04/2024, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA ESPECIAL JOEL HERMÓGENES NUNES.

Ourilândia do Norte-Pa 16 de maio de 2024.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EC373DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 -
COMPLEMENTAR EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 -
COMPLEMENTAR
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Relação Final dos selecionados

CATEGORIA – Oficina de Música ou Dança: 01 Prêmio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	YHORAN TOSCHIO CORRÊA KATO	OFICINA INSTRUMENTAL JUVENTUDE DE PACAJÁ	A 75	Selecionado

Pacajá-PA, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:00E91D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 –
COMPLEMENTAR EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 –
COMPLEMENTAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) -
AUDIOVISUAL

Relação Final dos Selecionados

CATEGORIA: Apoio a produção de obra audiovisual de Documentário ou Curta-Metragem: 01 prêmio, 01 selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA	Documentário Lakrima – a história do rock Pacajaense	80	Selecionado

Pacajá-PA, 05 de junho de 2023

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DF48D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-4/2024-FMAS. AO CONTRATO Nº 030-4/2022-FMAS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-4/2022-FMAS. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: J GARCIA DA SILVA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 28.803.215/0001-60
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-4/2024-FMAS. AO CONTRATO Nº 031-4/2022-FMAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-4/2022-FMAS EMPRESA CONTRATADA: ELIZEU MOREIRA LTDA-ME, CNPJ: 38.047.454/0001-90
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-4/2024-FMAS. AO CONTRATO Nº 032-4/2022-FMAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-4/2022-FMAS EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA-EPP, CNPJ: 03.205.644/0001-04 Objeto: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de junho de 2024, com vigência até 12 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/06/2024.

Porto de Moz-PA, 06 de junho de 2024

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FBF25806

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-1/2022-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-3/2019-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-3/2019-FMS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: UANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS EIRELI– ME, CNPJ: 30.880.422/0001-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente especializada para realização de ações de educação em saúde ambiental, com foco para gestão de resíduos sólidos nas escolas Públicas, comunidades ribeirinhas, extrativistas e bairros comercial da sede do Município de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2022, com vigência até 15 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/10/2022.
Porto de Moz-PA, 15 de outubro de 2022.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:94067E1F

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 066-1/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-3/2019-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-3/2019-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: UANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS EIRELI- ME CNPJ: 30.880.422/0001-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente especializada para realização de ações de educação em saúde ambiental, com foco para gestão de resíduos sólidos nas escolas Públicas, comunidades ribeirinhas, extrativistas e bairros comercial da sede do Município de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2023, com vigência até 15 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/10/2023. Porto de Moz-PA, 15 de outubro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:23CE1860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024/PMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2024/DCRCPMR.
O Município de Redenção-PA, torna pública a **ERRATA** ao EXTRATO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XV - nº Pag. 3513 - quinta feira 06 de junho de 2024. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** 31/05/2022 a 30/06/2024. **Leia-se: VIGÊNCIA:** 31/05/2024 a 30/06/2024. Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e no portal www.redencao.pa.gov.br -publicações – Convênios.
Redenção – PA, 06 de junho de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:42085EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 256/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 256/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **ADRIANO SANTANA DA COSTA**. Portador do CPF: **008.942.962-13**, residente e domiciliado na Rua 25 – Nº 5 - Jardim Paraíso, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Agente Administrativo. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 20206-1.**
O servidor em tela irá participar de um Treinamento para atuar no Sistema E-SUS, no Auditório da 12º CRS, na cidade de

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no período dos dias 06/06/2024 ao dia 07/06/2024. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 20224.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8853F7F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 257/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 257/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do CPF: **046.730.171-96**, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LEONARDO DE JESUS LIMA**, para Hospital Regional, com fratura de extremidade Distal do Rádio, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 06/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1765A88C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 258/2024 RIO MARIA – PARÁ 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 258/2024 RIO MARIA – PARÁ 06 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **LEONARDO DE JESUS LIMA**, para Hospital Regional, com fratura de extremidade Distal do Rádio, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 06/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3D16AA43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 259/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 JUNHO 2024

PORTARIA Nº 259/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 JUNHO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45**, residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ZIFIRINA ALVES DA COSTA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 06/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EE2FF65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2024-SRP.
TIPO: Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos para os veículos (veículos leves e caminhões "papa lixo") e motocicletas que compõem a frota própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e demais anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h:15m, dia 20 de junho de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E79695A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FME

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, HOMOLOGA a adjudicação referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2024 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 04.257.612/0001-15, valor de R\$ 5.049.899,82 (cinco milhões quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Data da Homologação: 05/06/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO –
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:07152768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). **LEVI ASSIS COSTA**, HOMOLOGA a adjudicação referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2024 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ENGTEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ Nº 24.435.164/0001-00, valor de R\$ 137.355,84 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data da Homologação: 06/06/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA –
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6860A283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240246 publicado no dia 05/06/2024, na Edição nº 3512, Página 100

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.112 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 279,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.112 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.957,55

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2351F07C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1122/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0817/2024-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ANDRESSA BRITO LIMA, registrada sob a matrícula nº 104732, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 23 de maio a 18 de novembro do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7E80D29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1123/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 605/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 07 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS (ENGENHARIA CIVIL) - UNIFESSPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81E346CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1124/2024

DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade SANTANA DO CARIRI/CE, nos dias 09 a 13 de junho do corrente ano, para ACOMPANHAR TURMA DE GEOLOGIA - UNIFESSPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6D3CD07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1125/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 614/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA, nos dias 07 e 08 de junho do ano corrente, para BUSCAR DOCUMENTAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2A3584A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 006/2024 – SECMA/PMRP.

DE 06 JUNHO DE 2024.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 120/2020-PMRP/SECMA – JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – SÍTIO NOVA ESPERANÇA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 109/2020-PMRP/SECMA – PAULO VINICIO CAMELO DA SILVA – FAZENDA LP - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 106/2020-PMRP/SECMA – MANOEL MESSIAS NERES DA CRUZ – FAZENDA RECANTO DO AZUL - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 100/2020-PMRP/SECMA – MARCONE PEREIRA LACERDA – FAZENDA DEUS DE ABRAÃO - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 162/2020-PMRP/SECMA – GILMAR CUNHA DE OLIVEIRA – FAZENDA SERRA ALTA I - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo nº 276/2021-PMRP/SECMA – IARA FIGUEIREDO ALVES COSTA – CRIATIVA'S CONFECÇÕES - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 178/2018-PMRP/SECMA – VILMA RODRIGUES ALVES – CLUBE BALNEÁRIO JG - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 084/2018-PMRP/SECMA – ODIRLEY DOS SANTOS ARAUJO – LEY CELULARES - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 377/2021-PMRP/SECMA – ANGÉLICA NUNES ERMITA CANGUSSU – A N E CANGUSSU LANCHONETES, CASAS DE CHÁ LTDA - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 378/2021-PMRP/SECMA – WALAS MENDES LOPES – W. F MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 063/2021-PMRP/SECMA – MAXSUELL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - MSX REPRESENTAÇÕES - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 157/2021-PMRP/SECMA – COSTA E SANTANA COMERCIO LTDA – SHOCK MOTOS - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 139/2021-PMRP/SECMA – LEILIANY DE SOUZA VIANA - DOCE AMOR - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 277/2021-PMRP/SECMA – IEDA SOARES LIMA - QUIOSQUE MG - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo nº 067/2022-PMRP/SECMA – LUIS OTAVIO CALIXTO DA SILVA - CHURRASCARIA VARANDA DA PAZ - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO

Secretário Municipal de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente

Decreto nº 0010/2021

Publicado por:

Thiago Oliveira Barbosa

Código Identificador:4C1CE02A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2024001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024 SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO(SAAE)DE RONDON DO PARA/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.175120171.2.177 Manutenção do SAAE

, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$

102.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:4E7B1DD5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR CNPJ:
05.182.233/0021-10**

PORTARIA Nº 009/2024 – SEMTUR Santarém, 16 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/1994 c/c Decreto nº 194/2024 GAP/PMS, de 08 de abril de 2024 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 17.302/2024 – PGM/CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMTUR.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023/PGM, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 16 de maio de 2024.

ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 194/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3BABC030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 112/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO, Ouvidor Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 05/06/2024 a 10/06/2024. Nos dias 06 e 07/06/2024, realizará visita técnica junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, para tratar de assuntos relacionados a Transparência Pública.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar para responder interina e cumulativamente pela Ouvidoria Geral do Município, a Sra. **SIDÔNIA DE MELO BEZERRA ALVES**, Ouvidora, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá a Ouvidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 05/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCFD9427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 113/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS, Secretário Municipal de Turismo**, a ausentar-se de suas atividades no período de 07 a 09/06/2024, a fim de tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5326B248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 114/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Ato Delegatório
Secretária Municipal de Saúde	Narjara Dantas de Oliveira	521.955.202-30	Decreto nº 271/2024 - GAP/PMS
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I	Celiz Cristiane Ferreira Fernandes	324.206.252-34	Decreto nº 526/2022 - GAP/PMS

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Assinar instrumento de crédito;
8. Amplos poderes;
9. Requisitar cartão eletrônico;
10. Assinar contrato de abertura de crédito;
11. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

13. Efetuar saques – conta corrente e poupança;
14. Efetuar pagamentos e transferências via BB digital;
15. Efetuar pagamentos/transferências, exceto meio eletrônico;
16. Efetuar movimentação financeira no RPG;
17. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
18. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital;
19. Solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transferência p/ mesma titularidade via BB digital;
22. Encerrar contas de depósito;
23. Consultar obrigações do DDA via BB digital;
24. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
25. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao SCR;
28. Resp./Assinar docs referentes ao processo API/Suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/Centro de Custos – ASP;

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no Art. 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0001-76	Prefeitura Municipal de Santarém
05.182.233/0006-80	Fundo Municipal de Saúde - FUMDES
17.556.659/0001-21	Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67A85F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 115/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **GISELLE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula 097146, admitida em 01/02/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A36C07A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUÍNTES**

Ata da sessão realizada em 16 de maio de 2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início as quatorze horas e trinta e seis minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presidente do CMC, presentes os conselheiros Dilma Caldas Martins, Soraia Priscila Plachi, Suyane dos Santos Pereira, Tatiana Cunha da Cunha e Vilberto Sá da Silva foi aberta a sessão. A conselheira suplente Soraia Priscila Plachi representou a OAB nesta sessão. A Conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro não compareceu à sessão pois teve um imprevisto.

JULGAMENTO. RECORRENTE: Recurso Voluntário - R.V. 003/2023. RECORRENTE: FÁBIO RODRIGUES DE LUCENA LTDA. Relatora: Conselheira Suyane dos Santos Pereira. Processo de Origem: PAF nº 2043/2022 – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT - Secretaria Municipal de Finanças. A conselheira Suyane dos Santos Pereira substituiu o conselheiro Marcelo Moita Cardoso na emissão de relatório. Esteve presente na sessão o advogado Milton Mascena Filho, OAB/PE nº 17.630, que inicialmente explicou sobre como ocorre a atividade de capitalização, sendo a modalidade em questão no referido processo, a de filantropia premiável. Ressalta que o título de capitalização é composto por: 1-quota de capitalização; 2-quota de resgate e; 3-quota de sorteio. Esclarece a defesa que, por força de contrato, a recorrente faz a distribuição dos títulos nos pontos de vendas e, posteriormente, arrecada todos os recursos das vendas do título de capitalização, deposita os recursos na própria conta-corrente e efetua os pagamentos dos custos determinados pela Capemisa e, por fim, transfere o saldo. Ou seja, a maior parte dos recursos não são de titularidade da recorrente. Porém, a auditoria fiscal não considerou as deduções das despesas e ainda que os lucros fossem todos da recorrente, deveriam ser excluídas as quotas de carregamento e quota de sorteio. Alega também, cerceamento de defesa, pois na impugnação, a recorrente requereu que a Capemisa fosse oficializada, a fim de comprovar que os valores recebidos com as vendas dos títulos de capitalização são repassados à mesma e para que indicasse qual o valor da remuneração do recorrente em cada edição. Solicitou também que o auditor-fiscal analisasse as prestações de contas do recorrente à CAPEMISA, bem como o livro Caixa, ambos indeferidos. Por todo exposto, o advogado, pede conhecimento do recurso; que seja, no mínimo, reconhecido o cerceamento de defesa para posterior produção de provas e espera provimento do recurso, declarando a nulidade da decisão de primeira instância administrativa.

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância administrativa para anular o auto de infração I– obrigação principal por vício material na determinação da base de cálculo do ISS, a qual entendem ser a remuneração percebida pelo recorrente sem as deduções ali elencadas, que são os custos operacionais advindos da relação contratual e que, por determinação legal, compõem a base de cálculo do ISS. **Recurso – Processo**

Administrativo 1 – 168/2023 - RECORRENTE: STENIO OLIVEIRA GODIM. Relatora: Conselheira Tatianna Cunha. Processo de Origem: PAF nº 112/2023 – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - Secretaria Municipal de Finanças. A Conselheira Suyane dos Santos Pereira substituiu o conselheiro Vilberto Sá da Silva na emissão de voto. Em defesa da recorrente, compareceram as advogadas, Miria Renessia de Jesus Araújo, OAB/PA nº 10.389 e Syanne Lima Teixeira. OAB/PA nº 35.356. Na manifestação oral, a defesa menciona que o contribuinte Stenio Oliveira Godim formulou pedido de anulação do lançamento dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, e dos respectivos créditos tributários, relativos ao imóvel de sua propriedade, com inscrição sob nº 01.26.085.0001.001. De acordo com a certidão de informações cadastrais da Prefeitura de Santarém, o imóvel da recorrente era do tipo não construído, inserido no módulo fiscal de nº 44 e, com base nessas informações cadastrais, utilizou-se a alíquota de 1,2%, para incidência do Imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana – IPTU, sobre imóveis não edificadas, referente aos exercícios 2018 a 2023. Todavia, explicam que, existe edificação no imóvel há mais de 20 anos, estando a alíquota utilizada equivocada, o que maculava integralmente o lançamento do crédito tributário, um vício insanável, que resulta em nulidade do lançamento. O recorrente requereu que fossem declarados nulos os lançamentos de IPTU referentes aos exercícios citados anteriormente e dos seus respectivos créditos tributários e, por consequência, a nulidade das certidões de dívida ativa, para que assim seja realizado um novo lançamento, respeitando a decadência e a aplicada a alíquota correta. A decisão de primeira instância, por sua vez, confirmou a existência de edificação há mais de 20 anos e anulou o lançamento do IPTU relativo aos anos de 2021, 2022 e 2023. A defesa, afirma que todos lançamentos compreendidos entre os anos de 2018 e 2023 estão com a alíquota incorreta e pede para sejam anulados os lançamentos de IPTU 2018, 2019 e 2020 e os respectivos créditos tributários, pois evitados de vício insanável, consequentemente é nulo o procedimento administrativo e, que se mantenha a decisão que concedeu a anulação dos IPTU relativos aos exercícios de 2021, 2022 e 2023. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, anular parcialmente o lançamento do tributo dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 nos termos do parecer técnico constante no processo, sem cabimento de anulação por este conselho administrativo, o lançamento do IPTU referente aos exercícios 2018, 2019 e 2020, por já encontrarem-se em trâmite no judiciário. **Recurso Voluntário - R.V. 007/2023. RECORRENTE: FUNDAÇÃO LUCAS HUBER.** Relator: Conselheiro Vilberto Sá da Silva. Processo de Origem: PAF nº 2740/2023 – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT - Secretaria Municipal de Finanças. Recorrente ausente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em não conhecer do recurso administrativo ante a sua intempestividade. A sessão foi encerrada às dezoito horas, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

LUCILAINE GIMENES FREIRE

Presidente - Fazenda Municipal

Dilma Caldas Martins

Conselheira – Crc

SORAIA PRISCILA PLACHI

Conselheira – Oab

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA

Presidente - Fazenda Municipal

TATIANA CUNHA

Conselheira – Aces

VILBERTO SÁ DA SILVA

Conselheiro – Fazenda Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:4B530370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUÍNTES**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 003/2023

Processo Administrativo Fiscal nº 2043/2022

Recorrente: Fábio Rodrigues de Lucena Ltda.

Recorrido: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Finanças

Relator(a): Suyane dos S. Pereira

Sessão do dia 16 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Cuida-se de Recurso Voluntário de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por força do art. 283, II da Lei Complementar Municipal nº 013/2022 – Código Tributário Municipal - CTM, bem como do art. 3º, I da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de primeira instância administrativa que manteve o lançamento tributário do Auto de Infração I (fls. 4246 a 4254, v. 29) para o período de 11/2020 a 12/2021.

É o sucinto relatório. Passo a decidir.

VOTO

DA ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço o recurso.

DO MÉRITO

BASE DE CÁLCULO DO ISS

Na folha 4323, v. 29, a cláusula sexta do contrato de prestação de serviço determina a *quantum* o recorrente perceberá de remuneração. Vejamos:

6. Pela prestação de serviços objeto deste contrato a CAPEMISA CAP pagará à DISTRIBUIDORA **uma remuneração variável de acordo com a Receita de Vendas**, o que será variável de acordo com a praça e edição do produto. O valor será apurado considerando a Receita de Vendas (valores arrecadados e repassados na forma das cláusulas 3.1 a 3.1.2), deduzidas as seguintes rubricas:

1. Resgate Bruto	5. Auditoria Sorteio
2. Sorteio Bruto	6. Gráfica/Divulgação
3. PIS/COFINS	7. Margem CAPEMISA CAP
4. Auditoria Preposto	8. Outras despesas, se necessárias

6.1. O valor destinado à CAPEMISA CAP, denominado “Margem CAPEMISA CAP, corresponderá ao percentual de 3,0% (três por cento) da Receita de Vendas ou no mínimo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que lhe for mais benéfico.

6.2. A remuneração somente será devida relativamente aos títulos efetivamente pagos à CAPEMISA CAP mediante arrecadação e pagamento, pela DISTRIBUIDORA, na forma da Cláusula 3.1.1 e 3.1.2.

A lei tributária municipal nº 20.279/2017 estabeleceu a base de cálculo do ISS:

Art. 90 Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, a base de cálculo do imposto é o preço do serviço, **sem nenhuma dedução**, excetuando-se os descontos ou abatimentos concedidos incondicionalmente.

Dessa forma, temos que a base de cálculo do ISS não é a acordada “remuneração variável” com as deduções elencadas na cláusula 6ª. A base de cálculo é, sim, a remuneração percebida pelo recorrente SEM as deduções ali elencadas, que são os custos operacionais advindos da relação contratual e que, por determinação legal, compõem a base de cálculo do ISS.

A autoridade fiscal, no meu entender, se equivocou ao determinar que a base de cálculo do imposto municipal auditado é a diferença entre a

“Receita de Vendas” e os repasses à CAPEMISA, denominados de “Margem CAPEMISA CAP”, que corresponde a 3% da “Receita de Vendas” ou o valor mínimo de R\$ 9.000,00, o que for maior, conforme consta na fl. 4250 do v. 29 dos autos.

Convém colocar que não é dado ao julgador corrigir lançamento tributário, inadmitindo-se validar auto de infração claramente maculado pelo vício material que decorra de inadequada composição da base de cálculo.

Assim, entendo que o **Auto de Infração I – Obrigação Principal é nulo diante do vício material** do lançamento por erro da determinação da base de cálculo do imposto.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **conheço** do presente **recurso**, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade e, no MÉRITO, decido por reformar a decisão de primeira instância administrativa para **ANULAR o Auto de Infração I – Obrigação Principal** (fls. 4246 a 4254, v. 29) por vício material na determinação da base de cálculo.

É como voto.

Santarém, 30 de outubro de 2023.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA

Conselheira

EMENTA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR VÍCIO MATERIAL.

I. O erro na construção da base de cálculo é causa de nulidade do auto de infração.

II. O lançamento está eivado de vício material sempre que houver erro na eleição dos critérios da regra-matriz de incidência tributária, ou seja, erro que se remete ao conteúdo do lançamento.

III. A determinação da matéria tributável é intrínseca à própria existência do lançamento, por se referir ao critério quantitativo da regra-matriz do tributo.

IV. Portanto, é nulo o Auto de Infração I – Obrigação Principal por vício material na composição da base de cálculo do ISS.

V. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL POR VÍCIO MATERIAL NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE, SORAIA PLACHI, TATTIANA CUNHA E VILBERTO SÁ DA SILVA.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA

Conselheira Relatora

LUCILAINE GIMENES FREIRE

Conselheira Presidente

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49FE5F39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 003/2023

Processo Administrativo Fiscal nº 2043/2022

Recorrente: Fábio Rodrigues de Lucena Ltda.

Recorrido: Município de Santarém - Secretaria Municipal de Finanças

Relator(a): Suyane dos S. Pereira

Sessão do dia 16 de maio de 2024.

ACÓRDÃO

EMENTA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR VÍCIO MATERIAL.

I. O erro na construção da base de cálculo é causa de nulidade do auto de infração.

II. O lançamento está eivado de vício material sempre que houver erro na eleição dos critérios da regra-matriz de incidência tributária, ou seja, erro que se remete ao conteúdo do lançamento.

III. A determinação da matéria tributável é intrínseca à própria existência do lançamento, por se referir ao critério quantitativo da regra-matriz do tributo.

IV. Portanto, é nulo o Auto de Infração I – Obrigação Principal por vício material na composição da base de cálculo do ISS.

V. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL POR VÍCIO MATERIAL NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE, SORAIA PLACHI, TATTIANA CUNHA E VILBERTO SÁ DA SILVA.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA

Conselheira Relatora

LUCILAINE GIMENES FREIRE

Conselheira Presidente

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1218D3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN COORDENADORIA DA
RECEITA MUNICIPAL RUA ROSA VERMELHA, Nº 703 –
AEROPORTO VELHO – CEP: 68.010-200 – SANTARÉM/PA E-
MAIL: FISCO@SANTAREM.PA.GOV.**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 2740/2023

RECORRENTE: FUNDAÇÃO LUCAS HUBER – CNPJ:
16.674.890/0001-57

ASSUNTO: IMUNIDADE

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA – SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDITOR(A) FISCAL: CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE
SOUZA

RELATOR: VILBERTO SÁ DA SILVA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO.

1.A propositura de qualquer recurso deve estar adstrita ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, sob pena de não conhecimento.

2.Recurso Administrativo não conhecido, ante a sua Intempestividade.

-DO RELATÓRIO:

A **Fundação LUCAS HUBER**, já qualificada nos autos, vem recorrer a este Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém/PA, da Decisão, exarada em Primeira Instância Administrativa, fls. 53 a 57, que **indeferiu a solicitação de Imunidade Tributária** da referida Fundação, uma vez que a mesma deixou de preencher as condições exigidas para a fruição do benefício, isto é, não apresentou os documentos essenciais para análise, em função das obrigações prescritas na norma legal, mesmo tendo sido informada, através do Despacho de fls. 40.

Em 25 de abril de 2023, a Fundação ingressou, junto a Coordenadoria da Receita Municipal, Divisão de Fiscalização Tributária, com o Ofício nº 04/2023, em resposta ao Despacho de fls. 40, todavia, não anexou a documentação exigida.

Em 12 de junho de 2023, a Divisão de Fiscalização Tributária, ofereceu Parecer, indeferindo o pedido, por ausência de documentação contábil da entidade, mesmo tendo sido informada da essencialidade da apresentação de tais documentos.

Ocorre que, **em 26 de setembro de 2023**, a recorrente, Fundação Lucas Huber, apresenta Recurso Intempestivo.

Os autos do processo estão conclusos ao Conselho Municipal de Contribuintes.

É o relatório. **VOTO**

-DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

O recurso tem que ser interposto no prazo fixado em lei, ou seja, **15 (quinze) dias úteis**, contados da data que a parte toma ciência da decisão, art. 285, da Lei Complementar nº 013/2022.

-DA FUNDAMENTAÇÃO:

É cediço que para se conhecer o expediente ora interposto, faz-se imperioso ponderar sobre o preenchimento, ou não, dos pressupostos de admissibilidade do Recurso Administrativo.

-Do Juízo de Admissibilidade:

O presente **Recurso Administrativo** é cabível na espécie, tudo conforme Lei Complementar nº 013, de 23 dezembro de 2022, **mostrando-se adequado**, bem como **a parte é legítima**, tendo-se **interesse recursal**, porquanto a Decisão Monocrática, foi, em essência, contrária ao seu anseio fático-jurídico.

Convém pôr em relevo, que o recurso foi dirigido ao órgão competente, porém, de modo intempestivo, conforme preceitua o art. 263, da Lei Complementar nº 013/2022. *Ex vi:*

Art. 263- Não será conhecida a impugnação ou o **recurso**, quando apresentado **fora do prazo legal**, ou ausentes os demais requisitos de admissibilidade, (grifo nosso).

Isso porque, o programa normativo inserto no artigo 285 da Lei Complementar nº 013/2022, dispõe que o recurso deverá ser interposto dentro do **prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**, da decisão guerreada, contados da publicação ou da ciência/intimação. Vejamos:

Art. 285-O Recurso Voluntário será interposto **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da intimação:

*I – Contra **decisão de primeira instância** que tenha julgado improcedente a impugnação do lançamento.*

(...);

*§ 2º - Interposto o Recurso Voluntário, ainda que manifestamente intempestivo, o **Processo será encaminhado pelo órgão preparador ao Conselho Municipal de Contribuintes para julgamento**, (grifo nosso);*

(...).

É importante salientar que, o referido prazo processual é contado em dias úteis, nos moldes em que dispõe a moldura normativa.

No caso em tela, constata-se, às fls. 53 a 57, que o Parecer, da lavra da Auditora da Receita Municipal, Sra. **Cristina Auxiliadora Andrade Souza** e, com o “*De acordo*” do Auditor-Chefe, Sr. Marcelo Moita Cardoso, é **datado de 12 de junho de 2023**, sendo que, **em 19 de junho de 2023**, a Fundação Lucas Huber, tomou ciência, conforme assinatura da Sra. Juliana Bathini de Matos, fls. 57, representante da Fundação em questão.

Consabido é que, para os fins de cômputo do prazo recursal, despreza-se o dia do começo e inclui-se o dia do término. Assim, **o prazo da Recorrente iniciou-se em 20 de junho de 2023 (terça-feira) e findou-se em 10 de julho de 2023 (segunda-feira)**, por ser o prazo recursal de 15 dias, considerando, apenas, os dias úteis, como reza a lei.

In casu, como a irresignação em testilha foi interposta tão somente **em 26 de setembro de 2023**, ou seja, 03 (três) meses após tomar ciência – vide Reconsideração de fls.59 a 61 –, é de se concluir, claramente, pela sua intempestividade.

À vista disso, restando ausente o atributo da tempestividade, ergue-se uma muralha que obsta o conhecimento do presente Recurso e, dessa maneira, impossibilita-se o exame do mérito das razões recursais.

É oportuno consignar que os Tribunais Superiores pátrios têm sido enfáticos ao afirmarem que **recurso intempestivo é recurso inexistente**, não produzindo efeitos quando não observados o tempo e a forma correta. Vejamos:

Ementa: RECURSO DE REVISTA INTEMPESTIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INEXISTENTES. NÃO-INTERRUPÇÃO DO PRAZO RECURSAL. O ato judicial de recorrer praticado pela parte, como a oposição de embargos de declaração, somente produz efeitos se for realizado no tempo e no modo corretos. Em consequência, **caso não observados esses requisitos, o recurso não merecerá conhecimento, pois ele é juridicamente inexistente ou ineficaz**. Em ambas as hipóteses, a conclusão é a mesma: o recurso inexistente ou ineficaz não produz os efeitos legais a que se destina. Assim, a oposição intempestiva dos Embargos de Declaração não tem o efeito de interromper o prazo para a interposição do Recurso de Revista. Recurso de Revista de que não se conhece. Encontrado em: 5ª Turma DEJT 26/08/2011 - 26/8/2011 RECURSO DE REVISTA RR 459004420095080001 45900-44.2009.5.08.0001 (TST) João Batista Brito Pereira.

No âmbito jurisdicional do TCE/RO, é unânime o entendimento de que não se conhece de **recursos interpostos fora do prazo legalmente previsto**. Senão vejamos:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. 1. O recurso de reconsideração é cabível e adequado em procedimento de Prestação ou de Tomada de Contas. 2. Para regular processamento da via recursal é necessário que o recurso interposto preencha todos os requisitos de admissibilidade, a serem analisados em juízo de prelibação que antecede a apreciação do mérito recursal. 3. No caso dos autos o Acórdão n. 143 de 2014 - Pleno foi disponibilizado em 8.10.2014, considerando-se publicado em 9.10.2014, (quinta-feira), por ser o prazo recursal de 15 (quinze) dias, encerrou-se na data de 24.10.2014 (sexta-feira), tendo o presente recurso sido interposto na data de 28.10.2014, conforme consta do protocolo n. 13391/2014, sendo assim o Recurso de Reconsideração se afigura claramente intempestivo. 4. Recurso não conhecido. Unanimidade. (DECISÃO Nº 22/2015 – PLENO. Processo

n. 3.690/2014/TCE-RO. Relator: Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA. Julgado em 19 de fevereiro de 2015).

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEXAME. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Deve ser considerado intempestivo, não podendo ser conhecido pelo Tribunal de Contas, o Pedido de Reexame interposto fora do prazo de 15 (quinze) dias, na forma dos artigos 91 e 93 do Regimento Interno c/c os artigos 31, parágrafo único, 45, parágrafo único, c/c o 32 da Lei Complementar nº 154/96. UNANIMIDADE. (DECISÃO Nº 749/2015 – 2ª CÂMARA. Processo n. 2.831/2014. Relator: **Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**. Julgado em 9 de setembro de 2015).

ADMINISTRATIVO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. ACÓRDÃO COMBATIDO Nº 20/2015–1ª CÂMARA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ACEITABILIDADE. INTERPOSIÇÃO APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL. INTEMPESTIVO. 1. Não se conhece de Recurso de Reconsideração interposto fora do prazo legal de 15 (quinze) dias, mediante previsão dos artigos 91 e 93, do Regimento Interno do Tribunal de Contas-TCE-RO. 2. **Recurso intempestivo.** 3. Arquivamento. (DECISÃO Nº 160/2015 – PLENO. Processo n. 2.636/2015/TCE-RO. Relator: **Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**. Julgado em 3 de setembro de 2015).

Conforme dicção do art. 285, da Lei Complementar nº 013/2022, o Recurso Administrativo interposto fora do prazo legalmente estipulado, **quinze dias**, não pode ser conhecido.

Desse modo, a medida que se impõe é o não conhecimento do presente Recurso Administrativo, com fundamento no artigo 263 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, porquanto é intempestivo.

-DO DISPOSITIVO:

Portanto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, **VOTO** no sentido de **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo, manejado pela **FUNDAÇÃO LUCAS HUBER**, CNPJ Nº 16.674.890/0001-57, Processo Administrativo Fiscal nº 2740, de 13 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 263 c/c o art. 285 da Lei Complementar nº 013/2022, **ante a sua intempestividade**, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do *decisum* precitado.

É o meu voto.

Segunda Instância do Conselho Municipal de Contribuintes, em Santarém/PA, 23 de outubro de 2023.

VILBERTO SÁ DA SILVA
Conselheiro

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F41FD89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Recurso Voluntário nº 007/2023

Processo Administrativo Fiscal: 2740/2023 - Divisão de Fiscalização Tributária -DFT

Relator: Vilberto Sá da Silva

Recorrente: Fundação Lucas Huber – CNPJ: 16.674.890/0001-57

Recorrido: Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Finanças

Sessão do dia 16 de maio de 2024.

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE.

1. Inexistência de vício ou ilegalidades.
2. Não apresentação de documentação contábil solicitada.
3. Demonstrada a intempestividade do recurso.
4. Mantido integralmente os termos do *decisum* precitado.

DECISÃO

• EM SESSÃO REALIZADA EM 16/05/2024 ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, PARA MANTER OS TERMOS DO PARECER EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR VILBERTO SÁ DA SILVA, ACOMPANHADO PELAS CONSELHEIRAS DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE, SORAIA PLACHI E TATTIANA CUNHA.

VILBERTO SÁ DA SILVA

Conselheiro Relator

LUCILAINE GIMENES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1EA47338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº154/2024 - SEMED, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 154/2024 - SEMED, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nêlio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 18.995/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2024 a 29 de junho de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:484D113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 – SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei. nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, com a seção marcada para o dia 10/06/2024 no portal compras públicas, está **SUSPensa em caráter temporário** para fins de adequação de itens e realização de nova pesquisa de preços, de forma a garantir que a administração pública obtenha alimentos de qualidade a preços justos.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:B348B267

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos de Inexigibilidade Locação de Imóvel Nº 001/2024 - SEMTRAS

Objeto: **Locação de imóvel visando atender as necessidades da Casa de Acolhimento REVIVER**, que está vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Conforme o Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 05/06/2024 até 05/06/2025. **Contrato nº 029/2024**. Partes: SEMTRAS / **LUIZ IVAIR LIMA CHAVES** sob o CPF nº 134.556.642-53, com o valor mensal da contratação de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:E517E6F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: parizi comercio de brinquedos educativos ltda, cnpj: 05.126.690/0001-43, valor r\$ 78.918,00 (Setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), jurandy f. Ramos ltda, cnpj: 34.595.314/0001-04, valor R\$ 1.435.556,88 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 044/2023, processo administrativo nº 00000115/23 que tem por objeto: aquisição de material esportivo, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos e são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 05/06/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josimeire Rodrigues da Silva

Código Identificador:F58580BE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 Pregão Eletrônico Nº 044/2023 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá/PA.

Vigência: 12 Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa CNPJ nº 05.193.073/0001-60 Contratada: Parizi Comércio de Brinquedos Educativos LTDA, CNPJ: 05.126.690/0001-43, valor R\$ 78.918,00 (Setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), Jurandy F. Ramos LTDA, CNPJ: 34.595.314/0001-04, Valor R\$ 1.435.556,88 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 06/06/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:49B6272B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MOTIVAÇÃO: Publicação intempestiva (por não cumprir o tempo mínimo dentro portal de compras públicas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SPUCAIA – PA.**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/FMS/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de junho de 2024 até as 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 120de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2024, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 06 de junho de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Portaria n.º 010/2023/GP

Pregoeira

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:F2EFF40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/FMS/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA PERSONALIZADA, sendo: prótese total mandibular e prótese total maxilar

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11 de junho de 2024 até as 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2024, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 06 de junho de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Portaria n.º 010/2023/GP

Pregoeira

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:3189BF84

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de gêneros alimentícios de 06 itens que não foram adquiridos (FRACASSADOS) no processo anterior (9/2023-00039) para a alimentação escolar, com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor Global R\$ 163.960,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Homologado: 22/05/2024.

Tracuateua/PA, 22 de maio de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:68D64CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00010-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos, shows musicais (atrações regionais e nacionais) e atrações culturais, objetivando a organização, promoção e realização de eventos diversos do calendário cultural do município de Tracuateua. Empresa: **JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Valor R\$ 238.912,69 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos). Empresa: **VR3 LTDA**, CNPJ: 07.522.705/0001-18. Valor R\$ 1.071.719,00 (Um Milhão, Setenta e Um Mil e Setecentos e Dezenove Reais). Homologado: 06/06/2024.

Tracuateua/PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:04D1254A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.794.695/0001-63. Contrato nº 2024060601-SEMAD. Valor R\$ 82.240,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Vigência: 06/06 a 31/12/2024.

Tracuateua, 06 de junho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:5E908885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de gêneros alimentícios de 06 itens que não foram adquiridos (FRACASSADOS) no processo anterior (9/2023-00039) para a alimentação escolar, com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor Global R\$ 163.960,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 06 de junho de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:1D4439F6

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240818 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-050PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **C. E. E BUFFET LTDA**, C.N.P.J.: 28.185.412/0001-62 – com o valor total de **R\$: 26.304,00 (vinte seis mil, trezentos e quatro reais)**. Vigência: 05 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO–

Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:191A8E0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-027FMS****Processo Administrativo nº 131/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 06 de junho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -

Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-028FMS**Processo Administrativo nº 119/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 06 de junho de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -

Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:5A44963E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240819 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-052PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDA GEM**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02**, e Contratada: **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J.: 30.972.896/0001-31** – com o valor total de **R\$: 30.599,99 (trinta mil, e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Vigência: 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de junho de 2024.

Tucumã - PA, 06 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO–

Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:B19295DF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210158**; Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2021-011FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.234.776/0001-92** e **HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA, CNPJ nº 05.009.287/0001-34**. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AOSISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 13 de maio de 2024,

Tucumã 06 de junho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:EF51F445**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240820 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-055PMT**. Objeto **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02**, e Contratada: **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA, C.N.P.J.: 11.496.215/0001-61** – com o valor total de **R\$: 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)**. Vigência: 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 06 de junho de 2024. Tucumã - PA, 06 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:0F65DE89**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO nº 20240131**. Origem: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$: 5.700,00 (cinco mil, e setecentos reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R\$: 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais)**. Data da assinatura: 17 de maio de 2024, tucumã – pá 06 de junho 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:0249124C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240818

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-050PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e C.E E BUFFET LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular**, e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:02BA4E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240819

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-052PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDADEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDADEM.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular**, e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:126288AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240820

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-055PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e COMPACT POWER MAQUINAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular**, e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:292A19BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA**

MAIO/2024

Decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SEMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SME

Nº do Contrato: 378/SEMET/PSS/2023

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ALINE APARECIDA DO CARMO BORBA

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: UM SALARIO MINIMO

RECURSO:12 361 0006 2.098– Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência:01/05/2024-31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

CICERO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:59492B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA**

MAIO/2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (03)

Nº do Contrato: 159/SEMET/2024

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ALINE SILVA BARBOSA

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 22/05/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Nº do Contrato: 156/SEMET/2024

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: KATIANA SANTOS DA SILVA

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 16/05/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

Nº do Contrato: 157/SEMET/2024

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: MARIA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 16/05/2024 – 31/12/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

mediador em sala de aula - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (01)

Nº do Contrato: 152/SEMET/ 2024

Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: MARISTELA RUBAS URBANO

Objeto: Contrato temporário – MEDIADOR EM SALA DE AULA

Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

VIGIA - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (02)

Nº do Contrato: 151/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEDSON DOS REIS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 150/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WEDERSON SANTANA DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

VIGIA - FME (01)

Nº do Contrato: 158/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: ANTONIA TATILENE DA COSTA SOARES
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – (02)

Nº do Contrato: 155/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JEREMIAS DOS SANTOS E SANTOS
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA de transporte
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097– Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022
Nº do Contrato: 153/SEMET/ 2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAFRANILDO FARIAS DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA de transporte
Remuneração: 2.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097– Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR (01)

Nº do Contrato: 154/SEMET/2024
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALCILENE ELIANA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – monitor de transporte escolar
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/05/2024 – 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022

CICERO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5FC76BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de maio de 2024

Nº do Contrato:121/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA DA MATA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEMEIADOR EM SALA DE AULA
DATA DE RESCISÃO:27/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:116/SEMET/ 2023
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:EDILEUDE SOARES LIMA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEAUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:08/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:131/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEMEIADOR EM SALA DE AULA
DATA DE RESCISÃO:15/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:141/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:LORIVAL LOPES BARROS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEVIGIA
DATA DE RESCISÃO:16/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:135/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA DALVINA RIBEIRO DE BRITO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEPROFESSOR II – I
DATA DE RESCISÃO:03/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:087/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA DE FATIMA CARDOSO SOBRINHO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:27/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:021/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEMEIADOR EM SALA DE AULA
DATA DE RESCISÃO:02/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº do Contrato:039/SEMET/ 2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:POLIANA ALENCAR
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO
DEMEIADOR EM SALA DE AULA
DATA DE RESCISÃO:09/05/2024

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.**Nº do Contrato:077/SEMET/PSS/2023****Parte contratante:SEMET/FUNDEB****Parte contratada:STEFANIE PERES DA SILVA MARQUES****OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO****DE AGENTE ADMINISTRATIVO****DATA DE RESCISÃO:22/05/2024****BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.****Nº do Contrato:137/SEMET/ 2024****Parte contratante:SEMET/FUNDEB****Parte contratada:TASSILA ANDRADE ROSA****OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO****DE MEDIADOR EM SALA DE AULA****DATA DE RESCISÃO:06/05/2024****BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.****Nº do Contrato:036/SEMET/PSS/2023****Parte contratante:SEMET/FUNDEB****Parte contratada:VIRLEY ROSA DOS ANJOS****OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO****DEVIGIA****DATA DE RESCISÃO:08/05/2024****BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.****CICERO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:CE8EFCF8**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 3/2024-005**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2024-005, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE 146,82 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 07/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 24/06/2024 as 13:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 24/06/2024 as 16:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:80F3C430**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8/2023-024****1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230207****Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.****Contratada:VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ: 03.817.702/0001-50.****OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230207, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES BANDEIRADOS DO TIPO VALE ALIMENTAÇÃO, DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA E PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, para atendimento do PROGRAMA RENDA MAIS TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.****Data da Assinatura: 27/05/2024.****Vigência: 04/06/2024 à 04/06/2025.****Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.****JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:31B8BA88**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER
EXECUTIVO DE VISEU/PA.**

Decreto nº 031/2024, de 29 de maio de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados o grau e o prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal no Poder Executivo do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.

Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto nº 032/2024, de 29 de maio de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD –, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.

Da validade: Este decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto nº 033/2024, de 29 de maio de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 e institui o Programa Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.

Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:F0CAFE4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS
APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE
VAGAS OFERTADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024- CHAMADA CULTURAL

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- CHAMADA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA-FNC, DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.
RESULTADO PRELIMINAR

MODALIDADE	NOME
Artesanato	Debora Cândida Gimenez
Artesanato	Debora Santos
Artesanato	Gessica Gomes
Artesanato	Lucimar de Sales
Artesanato	Maria Alice Nascimento
Artesanato	Rayane da Silva
Artesanato	Regina Moraes de Lima Pereira
Artesanato	Tulio Nascimento da Silva
Cultura de matrizes africana	Wilson Rodrigues de Sousa
Documentário	Miller Bejarmin de Oliveira
Festa junina	Francisco Jeová S. dos Santos
Festa junina	Marcos Ferreira
Folia de reis	Wilma Leane Cirilo Santos
Jiu-jitsu	Elton Silva Barbosa
Karatê	Associação Xinguaense Esportiva de Artes Marciais
Pesquisa cultural	Rafael L. Santos Júnior
Pintura	Carlos Daniel Oliveira
Pintura	Divino B. da Silva
Pintura	Igor Lima Soares
Pintura	Lucas Oliveira da Silva
Pintura	Rai da Silva
Podcast	Marly Inocência de Oliveira
Podcast	Edmar Sousa Brito
Produção de livro	Leandro Gomes Barbosa
Produção de videoclipe	Alessandra Cruz Santos Tavares
Produção de videoclipe	Elke Sônia Lopes Brito de Oliveira Pinheiro
Produção de videoclipe	Leomar Rodrigues de Abreu
Produção de espaços culturais	Altenice Gomes Medrado de Melo
Produção de espaços culturais	Antonia Ribeiro de Brito
Produção sonora	Valdemir da Silva Sirqueira
Produção sonora	Marizan Fernandes Pereira
Transmissões ao vivo	Claudeane Santos Silva
Transmissões ao vivo	Wellington Correia de Miranda
Suporte técnico	Anália Moreira de Melo Dourado
Suporte técnico	Leandro Alves Xavier
Suporte técnico	Edward de Araújo Ferreira
Suporte técnico	Creudomar Alves de Souza

XINGUARA-PA, 06 de junho de 2024

ALANE DA SILVA RÊGO

Presidente da comissão

FRACIENE DE SALES SILVA

Membro da comissão

HIGOR DANIEL RODRIGUES DE SÁ

Membro da comissão

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:0ACF15EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX -
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL O QUAL SERÁ
USADO PARA ARMAZENAGEM DE CESTAS BÁSICAS E
ÁGUA POTÁVEL DOADAS PELO GOVERNO ESTADUAL
PARA A DEFESA CIVIL DE XINGUARA PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
068/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/PMX**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 017/2024/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL O QUAL SERÁ USADO PARA ARMAZENAGEM DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA POTÁVEL DOADAS PELO GOVERNO ESTADUAL PARA A DEFESA CIVIL DE XINGUARA PARÁ**, A motivação para a locação da área em questão criou-se frente a necessidade de instalar e funcionar a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** com os seus periféricos e acessórios componentes, conforme consta das recomendações, Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara-PA, 05 de junho de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Costa da Silva Carvalho

Código Identificador:A834348F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) nº 001/2024

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo, inscrita no CNPJ nº 84.139.690.0001/54, com sede na Rua Castelo Branco, nº 142, Centro, situada neste Município de Abel Figueiredo-PA, representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Dativo Araújo de Almeida Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 38.62997- SSP-PA, e CPF nº 635.720.012-34, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LETREIROS EM INOX E QUADROS DE VIDROS, EM ATENDIMENTO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**, no valor orçado de **R\$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTATO (94) 991428183.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, e as quantidades demonstradas no Termo de Referência. Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Agente de Contratação a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENOS OBTIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UND. FORN.	SERIGRÁFICA TERESINA CNPJ: 05.921.159/0001-62		THIAGO MARTINS COSTA - ME CNPJ: 37.220.510/0001-84		IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA – ME CNPJ: 29.207.501/0001-25	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	Letras em Inox espelhado, acabamento 3D, com altura de 20 cm, (GALERIA DOS PRESIDENTES), fonte Arial Black, instaladas internamente em parede de alvenaria.	21		R\$ 238,00	R\$ 4.998,00	R\$ 235,00	R\$ 4.935,00	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00
2	Galeria Legislativa em vidro 6 mm e impressão digital transparente com prolongadores em inox para fixação em parede tamanho 90x60 cm.	2		R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
3	Kit carteira de couro oficial Poder Legislativo, com chaveiro em couro e metal estampado, broche Câmara Municipal em metal estampado banhado a ouro, e adesivo p/ identificação de veículo para para-brisa.	9		R\$ 348,00	R\$ 3.132,00	R\$ 330,00	R\$ 2.970,00	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4	Quadro de foto oficial galeria de presidentes, em vidro temperado 6mm, tamanho 30x40 cm com plotter de impressão transparente e plotter de fundo branco com prolongadores inox 19x25mm.	1		R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 335,00	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.465,00		R\$ 12.100,00		R\$ 12.740,00	

Tabela – Orçamentos obtidos pelo orçamentista responsável.

Abel Figueiredo-PA, 04 de junho 2024

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:BE2BAEA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 007/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nro 00007/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.686,26 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01421/23
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.686,26 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R\$2.484.686,26 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Fevereiro de 2024

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		

		Anul.dotação	194.158,59
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			194.158,59
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17510000	Contribuição de iluminação pública		
		Anul.dotação	1.240.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.240.000,00
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 2.093	Apoio a Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			7.000,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	5.200,00
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.080,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			44.280,00
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 361 0401 2.026	Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	350,00
13 392 0473 2.142	Incentivo Aos Artistas		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
17160000	Transf. Cultura - LC195/22- Demais		
		Anul.dotação	125.000,00
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			516.350,00
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	81.603,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	30.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	24.593,00
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	12.300,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	193.350,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	23.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			454.847,67
PARA:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0036 2.004	Comunicação e Divulgação do Poder Executivo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	2.800,00
		Anul.dotação	1.250,00
		Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			28.050,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.484.686,26

Conceição do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			200.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			120.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			23.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			51.158,59
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			194.158,59
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			49.718,58
04 451 0052 1.028	Aquisição,Construção,reforma e manutenção de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			300.000,00
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			70.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			240.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			300.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.359.718,58
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
20 606 0312 2.093	Apoio a Agricultura Familiar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
20 608 0067 2.240	Aquisição de Máquinas de Pasteurização d e Leite para Vila Joncon e Região		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			207.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 541 0507 2.238	Construção do Parque Ecológico no Bairro Emerencio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			100.000,00
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			33.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			333.500,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 361 0401 2.026	Aquisição, Locação e Manutenção de veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			50.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			350,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			50.350,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			35.301,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			35.301,00
DE:			
15 15.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0037 2.235	Manutenção da Secretaria Municipal de Go verno		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			4.658,09
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			4.658,09

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.484.686,26

Conceição do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB62577F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 035/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024)

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00035/24, de 17 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito especial no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01421/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$663.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 17 de Abril de 2024

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0125 1.007	Construção da sede do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			200.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			70.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades		
	Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
		Anul.dotação	38.000,00
TOTAL FUNDEB			38.000,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 0200 2.111	Programa de Saude Bucal		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0203 2.117	Programa de Saude da Família		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0203 2.118	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0207 2.120	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0212 2.121	Manutenção do CAPS		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 302 0210 1.067	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16310000	Transferência de convênio- União/Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
10 302 0210 2.106	Construção e Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movei de Urgência		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	15.000,00
10 304 0235 2.129	Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância		
	Epidemiológica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	15.000,00
10 305 0245 2.177	Programa de Agentes de Endemias		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
10 331 0002 2.131	Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			355.000,00
TOTAL GERAL			663.000,00

Conceição do Araguaia, 17 de Abril de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0125 1.007	Construção da sede do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
			200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			200.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação - F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		
			70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			70.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			38.000,00
TOTAL FUNDEB			38.000,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			30.000,00
10 301 0200 2.111	Programa de Saude Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			25.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Pará

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 301 0203 2.117	Programa de Saude da Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 301 0203 2.118	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 301 0207 2.120	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 301 0212 2.121	Manutenção do CAPS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros	pessoa física	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			15.000,00
10 302 0210 1.067	Aquisição de Veiculos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16320000	Transferência de convênio- Estado/Saúde		
			60.000,00
10 302 0210 2.106	Construção e Manutenção de Clínicas e Postos de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			30.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		

			25.000,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
			25.000,00
10 304 0235 2.129	Programa de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			25.000,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância		
	Epidemiológica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
			25.000,00

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
 Vice-Prefeito

Pará			
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 17 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 01421/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0245 2.177	Programa de Agentes de Endemias		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			10.000,00
10 331 0002 2.131	Manutenção do CEREST - Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			355.000,00
TOTAL GERAL			663.000,00

Conceição do Araguaia, 17 de Abril de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
 Vice-Prefeito

Publicado por:
 Marileusa Miranda Costa
 Código Identificador:A0A94F0B

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitação, cito a rua 03 de Dezembro, número 307, bairro de Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Curuá, o agente de contratação e equipe de apoio, responsável pelo processo de chamamento público nº 003/2024 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Às 10:00 horas deram início na sessão pública para analisar e julgar os documento e projetos de vendas recebidos. O agente de contratação deu as boas-vindas a os presentes e destacou que a presente chamada pública foi previamente publicada em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Diário Oficial da União, Mural físico da Prefeitura de Curuá e sitio eletrônico (portal da transparência municipal) em 15/05/2024. Ao iniciar os trabalhos, os envelopes 01 contendo os documentos dos interessados foram abertos, um de cada vez, e distribuídos entre os presentes para serem examinados rubricados. Depois de analisados e preenchendo todos os requisitos do item 05 do edital todos os proponentes foram habilitados, conforme segue:

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
JOANA DE ARAÚJO SERRA	Agricultor individual	Habilitado
DALCILENE DE ARAÚJO SERRA	Agricultor individual	Habilitado
RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE	Agricultor individual	Habilitado
BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS	Agricultor individual	Habilitado
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTOS DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS	Grupo formal	Habilitado

Ato seguinte, não havendo proponente inabilitado, foi realizada a abertura dos envelopes 02 – projeto de venda, onde foram vistoriados pelos presentes e julgados pelo agente de contratação e equipe de poio, em conformidade com o edital 003/2024, Lei 14.133/21, Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e demais legislações vigentes. *Resultado dos classificados Anexo I.*

Após, a Comissão deu por encerrado o procedimento. Os habilitados terão até o dia 05/06/2024 para apresentarem as amostras dos itens vencidos, depois de aprovados serão convocados para assinatura dos termos de contrato com o Fundo Municipal de Educação nos prazos estabelecidos pelo edital, conforme necessidade do Secretaria Municipal. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Julgadora e pelos presentes.

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Sessão da Chamada Pública 003/2024 que tange a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, celebrada entre o Município de Curuá e os Proponentes, cujo o resultado se registra a seguir:

JOANA DE ARAÚJO SERRA – AGRICULTORA INDIVIDUAL					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CHEIRO VERDE 1un: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	200	R\$4,49	R\$898,00
2	MACAXEIRA 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	500	R\$5,25	R\$2.625,00
3	JERIMUM 1un: Inteiro, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UN	500	R\$8,16	R\$4.080,00
4	COUVE 1 maço: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	MAÇO	2250	R\$4,20	R\$9.450,00
8	BANANA 1kg: Prata ou da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio (De véspera para consumo)	KG	500	R\$8,93	R\$4.465,00
9	BANANA GRANDE 1kg: Da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio	KG	400	R\$9,67	R\$3.868,00
10	MELANCIA 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	118	R\$25,33	R\$2.988,94
11	MAXIXE 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organoléticas preservadas.	KG	100	R\$13,00	R\$1.300,00
12	BATATA DOCE 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	100	R\$8,17	R\$817,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1kg: Embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prozo de validade legível.	KG	750	R\$12,67	R\$9.502,50
TOTAL:					R\$39.994,44
RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE – AGRICULTORA INDIVIDUAL					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CHEIRO VERDE 1un: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	200	R\$4,49	R\$898,00
2	MACAXEIRA 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	500	R\$5,25	R\$2.625,00
3	JERIMUM 1un: Inteiro, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UN	500	R\$8,16	R\$4.080,00
4	COUVE 1 maço: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	MAÇO	2250	R\$4,20	R\$9.450,00
8	BANANA 1kg: Prata ou da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio (De véspera para consumo)	KG	500	R\$8,93	R\$4.465,00
9	BANANA GRANDE 1kg: Da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio	KG	400	R\$9,67	R\$3.868,00
10	MELANCIA 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	118	R\$25,33	R\$2.988,94
11	MAXIXE 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organoléticas preservadas.	KG	100	R\$13,00	R\$1.300,00
12	BATATA DOCE 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	100	R\$8,17	R\$817,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1kg: Embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prozo de validade legível.	KG	750	R\$12,67	R\$9.502,50
TOTAL:					R\$39.994,44
DALCILENE DE ARAÚJO SERRA – AGRICULTORA INDIVIDUAL					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CHEIRO VERDE 1un: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	200	R\$4,49	R\$898,00
2	MACAXEIRA 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	500	R\$5,25	R\$2.625,00
3	JERIMUM 1un: Inteiro, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UN	500	R\$8,16	R\$4.080,00
4	COUVE 1 maço: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	MAÇO	2250	R\$4,20	R\$9.450,00
8	BANANA 1kg: Prata ou da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio (De véspera para consumo)	KG	500	R\$8,93	R\$4.465,00
9	BANANA GRANDE 1kg: Da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio	KG	400	R\$9,67	R\$3.868,00
10	MELANCIA 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	118	R\$25,33	R\$2.988,94
11	MAXIXE 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organoléticas preservadas.	KG	100	R\$13,00	R\$1.300,00
12	BATATA DOCE 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	100	R\$8,17	R\$817,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1kg: Embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prozo de validade legível.	KG	750	R\$12,67	R\$9.502,50
TOTAL:					R\$39.994,44
BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS – AGRICULTORA INDIVIDUAL					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CHEIRO VERDE 1un: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	200	R\$4,49	R\$898,00
2	MACAXEIRA 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	500	R\$5,25	R\$2.625,00
3	JERIMUM 1un: Inteiro, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UN	500	R\$8,16	R\$4.080,00
4	COUVE 1 maço: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	MAÇO	2250	R\$4,20	R\$9.450,00
8	BANANA 1kg: Prata ou da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio (De véspera para consumo)	KG	500	R\$8,93	R\$4.465,00

	preservadas. Grau de maturação – médio (De véspera para consumo)				
9	BANANA GRANDE 1kg: Da época, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas. Grau de maturação – médio	KG	400	R\$9,67	R\$3.868,00
10	MELANCIA 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	118	R\$25,33	R\$2.988,94
11	MAXIXE 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organolépticas preservadas.	KG	100	R\$13,00	R\$1.300,00
12	BATATA DOCE 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	100	R\$8,17	R\$817,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1kg: Embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prazo de validade legível.	KG	750	R\$12,67	R\$9.502,50
TOTAL:					R\$39.994,44
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTOS DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS – GRUPO FORMAL					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	BATATA PORTUGUESA 1kg: Com característica organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	1000	R\$10,60	R\$10.600,00
6	CENOURA 1kg: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	1000	R\$11,07	R\$11.066,67
7	POLPA DE FRUTAS 500gr: Congelada em embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prazo de validade legível.	500 GRAMAS	6100	R\$9,70	R\$59.170,00
10	MELANCIA 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	UND	428	R\$25,33	R\$10.841,24
11	MAXIXE 1un: Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organolépticas preservadas.	KG	200	R\$13,00	R\$2.600,00
12	BATATA DOCE 1kg: Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas e grau de maturação atingido.	KG	200	R\$8,17	R\$1.634,00
14	OVOS A UNIDADE: Ovos de boa procedência, sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas, com prazo de validade legível.	UND	3000	R\$1,40	R\$4.200,00
TOTAL:					R\$100.115,24

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3C8BAF4A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ